



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 01/2023

### PREENCHIMENTO DE VAGAS E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO SESC/SE

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, Departamento Regional em Sergipe – Sesc/SE, torna público o Processo Seletivo Externo para preenchimento de vagas e composição de cadastro reserva para o Quadro de Pessoal Permanente - “Efetivo”, mediante condições e requisitos estabelecidos neste Edital e, especialmente, com base na Resolução Sesc nº 1.296/2015, que estabelece normas de contratação de empregados do Serviço Social do Comércio.

O Sesc informa que é uma Instituição de direito privado, e que não realiza concurso público, por isso, goza do direito de realizar processo seletivo orientado por regulamentos e normativos da Administração Nacional, não sendo obrigado a divulgar instrumentos, provas e notas.

Todos os candidatos interessados devem ler este Edital em sua totalidade com a finalidade de conhecer os critérios, requisitos, exigências para participação e etapas da seleção, implicando assim, na tácita aceitação das normas estabelecidas, não podendo haver nenhum tipo de reclamação sobre desconhecimento das informações expressas neste instrumento.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado, em todas as suas fases, pela Assessoria de Recursos Humanos do Sesc/SE.

1.2. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de cargos vagos e manter cadastro reserva, para o quadro de pessoal efetivo, durante o prazo de validade da presente seleção.

1.3. O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado da 1ª Convocação de Candidatos, não podendo haver prorrogação.

1.4. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as etapas: inscrição, convocação, entrevista com validação de documentos e prova de habilidades, todas em caráter eliminatório.

1.5. Será considerado classificado neste Processo Seletivo o candidato que atingir, em todas as etapas, pontuação suficiente à sua classificação, de acordo com os requisitos e critérios estabelecidos neste Edital.

1.6. As informações de datas, locais e horários de todas as etapas serão divulgadas pelo Sesc/SE, ao longo da seleção, através do site [www.sesc-se.com.br](http://www.sesc-se.com.br).

1.7. Os perfis dos candidatos serão avaliados no decorrer das etapas do processo, cabendo ao Sesc/SE o resultado final dos classificados, devendo haver obrigatoria compatibilidade do candidato com os requisitos do cargo.

1.8. Os cargos e vagas objetos desta seleção serão destinados para quaisquer Unidades Operacionais do Sesc/SE em Aracaju, Região Metropolitana de Aracaju e Itabaiana, conforme discriminado no item 5 deste Edital.

1.9. Serão consideradas exigências de trabalho no Sesc/SE: disponibilidade para trabalhar em turno diurno ou noturno, escala de finais de semana e feriados, alterações de turno/horários conforme necessidade do Sesc/SE, transferência de Unidade (Aracaju e Região Metropolitana), registro de ponto rígido, utilização obrigatória de uniformes, equipamentos de proteção individual e realização de viagens a serviço da Instituição.

1.10. Caso o candidato convocado não tenha compatibilidade e/ou interesse em assumir o posto de trabalho indicado pelo Sesc/SE no ato da convocação para admissão, será obrigatória a desistência formal da vaga, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. Caso o prazo não seja cumprido, o Sesc/SE interpretará a omissão como desistência, convocando o próximo candidato classificado.

1.11. Não haverá nenhuma possibilidade de permutas de locais e/ou horários de trabalho, em caso de incompatibilidade do convocado em assumir o posto de trabalho.

1.12. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial, na ocasião da admissão, acarretará na nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

1.13. É responsabilidade exclusiva do candidato, o custeio de despesas para participação neste Processo Seletivo.

1.14. O Sesc/SE não se responsabilizará pelo deslocamento de candidatos de outros municípios para realização das etapas da seleção, atrasos para emissão de certificados, declarações, diplomas e/ou documentos necessários para apresentação durante o processo.

1.15. O Sesc/SE esclarece que é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, e por meio da Assessoria de Recursos Humanos torna público o presente processo seletivo para recrutamento e seleção de pessoal no



Regime Celetista (Consolidação das Leis de Trabalho – CLT), para contratação de profissionais para o Quadro Permanente de Pessoal (Efetivo) e composição de cadastro reserva, regido nos termos da Resolução Sesc 1.296/2015 e demais condições estabelecidas no Processo Seletivo.

1.16. O Edital do Processo Seletivo é o instrumento oficial de orientações e informações sobre a seleção. Todos os informes ou comunicados sobre seu andamento serão publicados no site [www.sesc-se.com.br](http://www.sesc-se.com.br).

1.17. Quaisquer esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser solicitados através do e-mail [processoseletivo@se.sesc.com.br](mailto:processoseletivo@se.sesc.com.br) devendo conter no campo Assunto do e-mail: Edital do Processo Seletivo Nº 01/2023.

1.18. Após cadastro realizado em sistema de processo seletivo, o candidato deverá utilizar o mesmo endereço eletrônico informado.

1.19. O candidato que solicitar esclarecimento deste edital deverá informar no *e-mail* enviado o nome completo, CPF e cargo de interesse no referido processo seletivo.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. O candidato deverá preencher todos os requisitos e condições do cargo/função pretendido, de acordo com as especificações constantes neste Edital.

2.2. O presente Processo Seletivo tem por objeto, a seleção de profissionais para os cargos, funções e vagas discriminados no item 5 deste Edital, para trabalhar em qualquer Unidade Operacional de Aracaju, Região Metropolitana e Itabaiana.

2.3. Em observância a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018, os candidatos ao inscreverem-se na seleção, autorizam o Sesc/SE a realizar a coleta, o processamento e a utilização dos dados pessoais, para fins estritamente necessários para a execução do Processo Seletivo, como divulgação de inscritos, resultados das etapas, convocações, dentre outros atos estabelecidos neste Edital, para cumprimento de obrigação legal e normativa, em consonância com a Política de Privacidade do Sesc.

**2.4. Não poderão ser admitidos no Sesc/SE, parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente, ou dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Nacional e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados. A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de empregados dos órgãos do Sesc ou do Senac (bisavós, avós, pais, filhos, netos, bisnetos, irmãos, sobrinhos, tios, cônjuge do(a) sobrinho(a), do tio(a), cunhado(a), cônjuge – casados ou com declaração de união estável, bisavós e avós do cônjuge, sogro(a), genro, madrastra, padrasto e enteado), conforme Capítulo X, art. 44 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto Lei 61.836/67.**

2.5. Poderão participar, também, deste presente Processo Seletivo os funcionários do Sesc/SE, desde que preencham os requisitos básicos do cargo.

2.6. O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública deverá apresentar, obrigatoriamente, para fins de admissão no Sesc/SE, autorização prévia do titular do respectivo órgão ou autoridade correspondente (art. 41, § 2º do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto Lei 61.836/67).

2.7. Na hipótese prevista no subitem 2.6, o candidato deverá comprovar obrigatoriamente plena compatibilidade de carga horária e horário de trabalho assumido no Sesc/SE com o emprego público, mediante apresentação de documento específico no ato da contratação.

2.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato, a verificação dos requisitos, exigências e documentação obrigatória do cargo/função pretendido, a correta identificação de seus dados pessoais no cadastro, a inscrição, o acompanhamento de todas as fases da seleção, publicados no *site* do Sesc/SE, bem como a atualização de seus dados e contatos, caso seja necessário.

2.9. O não comparecimento do candidato a qualquer convocação do Sesc/SE, independente da etapa da seleção, resultará na eliminação no Processo Seletivo, sem efeito de justificativa posterior.

## 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ter conhecimento do Edital do Processo Seletivo disponível no endereço eletrônico: [www.sesc-se.com.br](http://www.sesc-se.com.br).

3.2. Possuir idade mínima de 18 anos completos no ato da inscrição.

3.3. Atender as exigências mínimas e possuir, na íntegra, os requisitos e documentos previstos para o cargo/função de interesse.

3.4. Cada candidato só poderá se inscrever para um único cargo.

- 3.5. As inscrições serão realizadas obrigatoriamente através do endereço eletrônico, nos dias e horários previstos neste Edital: [www.sesc-se.com.br](http://www.sesc-se.com.br).
- 3.6. Todo candidato deverá, obrigatoriamente, efetuar cadastro no Sistema do Processo Seletivo, através da criação de usuário e senha.
- 3.7. O Sesc/SE não se responsabilizará por inscrição não realizada por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, na rede, falha no cadastro do candidato, congestionamento de redes bem como outros fatores que atrasem ou impossibilitem o candidato.
- 3.8. O Sesc/SE não se responsabilizará por atraso na inscrição por esquecimento de senhas de acesso, reenvio de senha, inconsistências que gerem morosidade no ato da inscrição ou falhas em redes de computadores.
- 3.9. Ao realizar a inscrição, o candidato assume a responsabilidade pela veracidade dos dados informados.
- 3.10. O Sesc/SE reserva-se ao direito de excluir do Processo Seletivo, o candidato que prestar declaração falsa, inexata, incompleta, ou ainda que, não satisfaça todas as condições estabelecidas neste instrumento, mesmo que estas condições sejam constatadas posteriormente ao período de inscrição.
- 3.11. A inscrição realizada através do *site* é uma etapa obrigatória. Não participarão do Processo Seletivo, em nenhuma hipótese, candidatos que não realizaram a inscrição e não foram convocados.
- 3.12. O Sesc/SE reserva-se ao direito de limitar a convocação dos candidatos inscritos para realização das etapas da seleção, proporcionalmente ao número de vagas respectivos a cada cargo/função.
- 3.13. Para os cargos/funções que possuem vagas, serão convocados prontamente, os 20 (vinte) primeiros inscritos. Caso o cargo não atinja o limite de 20 (vinte) inscritos, a seleção terá continuidade, sem nenhum prejuízo ao Processo Seletivo.
- 3.14. Nos cargos/funções para compor cadastro reserva, o Sesc/SE convocará candidatos para realizarem as etapas da seleção quando houver a abertura da vaga, de acordo com as necessidades institucionais.
- 3.15. Nas convocações subsequentes, o Sesc/SE poderá chamar mais de 20 (vinte) candidatos para realizarem as etapas de seleção, de acordo com a necessidade institucional.
- 3.16. O Sesc/SE reserva-se ao direito de realizar diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações prestadas pelos candidatos.
- 3.17. As datas de inscrição e das etapas do Processo Seletivo Externo poderão sofrer alterações a critério do Sesc/SE, mediante aviso prévio no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a sua realização, por caso fortuito ou motivo de força maior, com divulgação efetuada no endereço eletrônico: [www.sesc-se.com.br](http://www.sesc-se.com.br).
- 3.18. O Sesc/SE reserva-se ao direito de convocar além dos inscritos previstos nos itens 3.13 deste Edital, para realização das etapas deste processo seletivo, a qualquer momento que haja a necessidade de preenchimento de vaga ou compor novo cadastro reserva, através da realização de nova convocação, divulgada no *site* do Sesc/SE, obedecendo obrigatoriamente a ordem de inscrição dos candidatos divulgada, desde que este processo seletivo esteja dentro do prazo validade.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via *internet*, através do endereço eletrônico: [www.sesc-se.com.br](http://www.sesc-se.com.br), das **10 horas do dia 08 de maio de 2023 até as 17 horas do dia 09 de maio de 2023** (horário local de Aracaju/SE).
- 4.2. Preencher o cadastro *on-line* através do *site*, com usuário e senha, selecionar o cargo pretendido e confirmar inscrição.
- 4.3. Imprimir e/ou salvar o comprovante de inscrição gerado pelo sistema.
- 4.4. Aguardar convocação para realização das etapas subsequentes da seleção.
- 4.5. Uma vez inscrito, o candidato não poderá ter o cargo modificado. Em nenhuma hipótese, o Sesc/SE atenderá solicitações de exclusão para inscrição em novo cargo.
- 4.6. O candidato poderá realizar o cadastro e atualização dos dados de modo antecipado no sistema (criação de usuário/senha e alteração de dados pessoais), no entanto, só poderá realizar a inscrição para concorrência à vaga deste Processo Seletivo no período estabelecido no item 4.1 deste Edital.
- 4.7. Toda e qualquer informação de candidatos, dados de identificação, *e-mail*, deverão ser inseridas somente via sistema de cadastro on-line.
- 4.8. Toda e qualquer necessidade relacionada à atualização de dados de candidatos, deverá ser realizada através de sistema de cadastro, inclusive atualização de senha.

## 5. DOS CARGOS, FUNÇÕES E VAGAS

5.1. Este Processo Seletivo tem por objetivo o preenchimento de vagas e composição de cadastro reserva para os cargos/funções descritos a seguir.

5.2. O Sesc/SE disponibilizará em tempo da validade deste processo seletivo, vagas para candidatos enquadrados na condição de PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme indicado no quadro de cargos e vagas, identificados por (\*) com preenchimento de acordo com a necessidade institucional.

5.3. Os candidatos enquadrados na condição de PCD - Pessoa Com Deficiência devem realizar inscrição nos cargos que contenham a sigla PCD junto ao nome do cargo/função no ato de inscrição.

5.5. O candidato deverá conhecer todas as condições, requisitos e exigências do cargo/função antecipadamente, considerando que não será possível qualquer alteração após a inscrição.

5.6. Os cargos/funções para lotação em Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana são:

### 5.7. Cargos para Aracaju e Região Metropolitana

Nº	Cargo - Função	Jornada de Trabalho	Salário	Vagas
1.	Auxiliar de Hotelaria	44 horas/semanais	R\$ 1.808,00	<i>Cadastro Reserva</i>
2.	Agente de Recepção	44 horas/semanais	R\$ 2.023,00	<i>Cadastro Reserva</i>
3.	Camareiro	44 horas/semanais	R\$ 2.023,00	<i>Cadastro Reserva</i>
4.	Auxiliar de Escola	44 horas/semanais	R\$ 2.023,00	<i>Cadastro Reserva</i>
5.	Artífice de Manutenção	44 horas/semanais	R\$ 2.359,00	<i>Cadastro Reserva</i>
6.	Garçom	44 horas/semanais	R\$ 2.023,00	<i>Cadastro Reserva</i>
7.	Auxiliar de Cozinha	44 horas/semanais	R\$ 2.107,00	<b>01</b>
8.	Açougueiro	44 horas/semanais	R\$ 2.359,00	<i>Cadastro Reserva</i>
9.	Confeiteiro	44 horas/semanais	R\$ 2.359,00	<b>01</b>
10.	Cozinheiro	44 horas/semanais	R\$ 2.528,00	<b>01</b>
11.	Cozinheiro Chefe	44 horas/semanais	R\$ 4.045,00	<i>Cadastro Reserva</i>
12.	Recepcionista de Hotel	44 horas/semanais	R\$ 2.528,00	<b>02</b>
13.	Assistente Técnico "I" <i>Auxiliar de Saúde Bucal</i>	30 horas/semanais	R\$ 1.775,00	<i>Cadastro Reserva</i>
14.	Assistente Técnico "I" <i>Técnico em Nutrição e Dietética</i>	30 horas/semanais	R\$ 1.775,00	<b>01</b>
15.	Assistente Técnico "I" (*) <i>Assistente Administrativo</i>	40 horas/semanais	R\$ 2.366,00	<i>Cadastro Reserva</i>
16.	Assistente Técnico "I" (*) <i>Assistente de Atendimento (Caixa)</i>	40 horas/semanais	R\$ 2.366,00	<i>Cadastro Reserva</i>
17.	Assistente Técnico "II" <i>Assistente de Compras e Almoxarifado</i>	40 horas/semanais	R\$ 2.425,00	<i>Cadastro Reserva</i>
18.	Assistente Técnico "III" <i>Assistente Contábil</i>	40 horas/semanais	R\$ 3.152,00	<i>Cadastro Reserva</i>
19.	Assistente Técnico "III" <i>Técnico em Refrigeração</i>	40 horas/semanais	R\$ 3.152,00	<i>Cadastro Reserva</i>
20.	Assistente Técnico "III" <i>Técnico em Segurança do Trabalho</i>	40 horas/semanais	R\$ 3.152,00	<i>Cadastro Reserva</i>

<b>Nº</b>	<b>Cargo - Função</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Salário</b>	<b>Vagas</b>
21.	Assistente Técnico "III" <i>Técnico em Suporte</i>	40 horas/semanais	R\$ 3.152,00	<b>02</b>
22.	Assistente Técnico "III" <i>Técnico em Turismo</i>	40 horas/semanais	R\$ 3.152,00	<i>Cadastro Reserva</i>
23.	Analista "I" <i>Analista Administrativo</i>	40 horas/semanais	R\$ 3.866,00	<i>Cadastro Reserva</i>
24.	Analista "I" <i>Analista em Comunicação</i> <i>Designer Gráfico</i>	40 horas/semanais	R\$ 3.866,00	<i>Cadastro Reserva</i>
25.	Analista "I" <i>Analista em Cultura</i>	40 horas/semanais	R\$ 3.866,00	<i>Cadastro Reserva</i>
26.	Analista "I" <i>Analista em Turismo</i>	40 horas/semanais	R\$ 3.866,00	<i>Cadastro Reserva</i>
27.	Analista "I" <i>Bibliotecário</i>	40 horas/semanais	R\$ 3.866,00	<i>Cadastro Reserva</i>
28.	Analista "I" <i>Educador em Saúde</i>	40 horas/semanais	R\$ 3.866,00	<i>Cadastro Reserva</i>
29.	Analista "I" <i>Psicólogo</i>	40 horas/semanais	R\$ 3.866,00	<i>Cadastro Reserva</i>
30.	Analista "I" <i>Psicólogo Escolar</i>	40 horas/semanais	R\$ 3.866,00	<i>Cadastro Reserva</i>
31.	Analista "I" <i>Psicopedagogo</i>	40 horas/semanais	R\$ 3.866,00	<i>Cadastro Reserva</i>
32.	Analista "II" <i>Analista Contábil</i>	40 horas/semanais	R\$ 4.641,00	<i>Cadastro Reserva</i>
33.	Analista "II" <i>Analista de Controle Interno</i>	40 horas/semanais	R\$ 4.641,00	<i>Cadastro Reserva</i>
34.	Analista "II" <i>Analista em Estatística</i>	40 horas/semanais	R\$ 4.641,00	<b>01</b>
35.	Analista "II" <i>Analista em Licitação</i>	40 horas/semanais	R\$ 4.641,00	<b>01</b>
36.	Analista "II" <i>Analista em Orçamento</i>	40 horas/semanais	R\$ 4.641,00	<i>Cadastro Reserva</i>
37.	Analista "II" <i>Analista em Recursos Humanos</i>	40 horas/semanais	R\$ 4.641,00	<i>Cadastro Reserva</i>
38.	Analista "II" <i>Analista em Tecnologia da Informação</i>	40 horas/semanais	R\$ 4.641,00	<b>01</b>
39.	Analista "II" <i>Nutricionista</i>	40 horas/semanais	R\$ 4.641,00	<b>01</b>
40.	Analista "III" <i>Analista Jurídico</i>	40 horas/semanais	R\$ 6.031,00	<i>Cadastro Reserva</i>
41.	Arquiteto	40 horas/semanais	R\$ 10.566,00	<b>01</b>
42.	Assistente Social	30 horas/semanais	R\$ 3.315,00	<i>Cadastro Reserva</i>
43.	Dentista	20 horas semanais	R\$ 3.729,00	<i>Cadastro Reserva</i>
44.	Engenheiro Civil	40 horas/semanais	R\$ 10.566,00	<b>01</b>
45.	Analista "I" <i>Instrutor de Pilates</i>	20 horas/semanais	R\$ 18,37 hora/aula	<b>01</b>

Nº	Cargo - Função	Jornada de Trabalho	Salário	Vagas
46.	Analista "I" <i>Profissional de Educação Física</i>	Mínimo de 20 horas/semanais	R\$ 18,37 hora/aula	<i>Cadastro Reserva</i>
47.	Professor "I" Pedagogo	Mínimo de 20 horas/semanais	R\$ 18,37 hora/aula	<i>Cadastro Reserva</i>
48.	Professor "I" <i>Professor de Inglês</i>	Mínimo de 20 horas/semanais	R\$ 18,37 hora/aula	<i>Cadastro Reserva</i>
49.	Professor "I" <i>Professor de Matemática</i>	Mínimo de 20 horas/semanais	R\$ 18,37 hora/aula	<i>Cadastro Reserva</i>

5.8. Os cargos/funções para lotação em Unidade do Sesc/SE em Itabaiana:

Nº	Cargo - Função	Jornada de Trabalho	Salário	Vagas
1.	Confeiteiro	44 horas/semanais	R\$ 2.359,00	<i>Cadastro Reserva</i>
2.	Cozinheiro	44 horas/semanais	R\$ 2.528,00	<i>Cadastro Reserva</i>
3.	Assistente Técnico "I" (*) <i>Assistente Administrativo</i>	40 horas/semanais	R\$ 2.366,00	<i>Cadastro Reserva</i>
4.	Assistente Técnico "I" (*) <i>Assistente de Atendimento (Caixa)</i>	40 horas/semanais	R\$ 2.366,00	<i>Cadastro Reserva</i>

## 6. DOS REQUISITOS DOS CARGOS/FUNÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO EM ARACAJU E REGIÃO METROPOLITANA

### 6.1. AUXILIAR DE HOTELARIA - ARACAJU

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Fundamental Completo e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar no Hotel Sesc, nos turnos diurno ou noturno, modalidade de escala de trabalho 6x1 (seis dias de trabalho e uma folga fixa na semana), aos finais de semana e feriados; exige utilização obrigatória de equipamentos de proteção individual (E.P.I.); uniforme, exige flexibilidade para mudança de horários, de acordo com necessidades da atividade.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Efetuar a higienização, limpeza, organização dos ambientes do Hotel e demais dependências do Centro de Turismo e Lazer, manter em perfeitas condições de higiene banheiros, escritórios, Unidades Habitacionais, refeitórios, cozinha, etc.; Prestar assistência aos hóspedes, efetuar conferências e abastecimentos, prestar suporte em eventos, colaborar no processo de logística da Unidade, assegurar o cumprimento das normas de funcionamento do Hotel; Realizar serviços de copa e zeladoria; Prestar informações gerais ao público interno e externo, relacionadas ao Sesc/SE, quando solicitado; Cuidar de plantas e folhagens dispostas nos ambientes de trabalho, realizar serviços de jardinagem nas dependências do Hotel, cortar grama e manter os jardins e bom estado de conservação; Lavar, secar e passar peças de cama, mesa e banho utilizados pelo Sesc/SE; separar e conferir roupa e materiais utilizados nos serviços de copa; Realizar carga e descarga de produtos, transportar móveis e utensílios, auxiliando na separação, conferência e entrega, sob supervisão; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução de serviços e comunicando ocorrências; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

### 6.2. AGENTE DE RECEPÇÃO - ARACAJU

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Médio Completo e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE, nos turnos diurno ou noturno, modalidade de escala de trabalho 6x1 (seis dias de trabalho e uma folga fixa na semana), aos finais de semana e feriados; exige utilização obrigatória de equipamentos de proteção

individual (E.P.I.); uniforme, exige flexibilidade para mudança de horários, de acordo com necessidades da atividade.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Recepcionar e prestar serviços de apoio a clientes, visitantes, alunos, hóspedes, pacientes e público externo em geral, prestando informações sobre localização de setores, orientando e realizando encaminhamentos; Prestar atendimento telefônico e fornecer informações para estabelecer a comunicação interna e externa em recepções, consultórios, hotéis e escolas; Manter constante atenção em painel de segurança, observando sinais e informando as ocorrências ao setor competente; Controlar a entrada e saída de pessoas e de veículos nas dependências, registrando o fluxo e notificando anormalidades observadas; Efetuar o controle de chaves dos acessos principais, realizando as anotações que se fizerem necessárias; Monitorar o fluxo de alunos nas escolas, zelando pela sua segurança; Zelar pela segurança individual e coletiva, quando da execução de serviços e comunicar ocorrências; Observam normas internas de segurança, conferindo documentos de clientes e notificando os seguranças; Zelar pela apresentação pessoal, bem como pela conservação das recepções; Prestar informações gerais sobre a Instituição, ao público externo, quando solicitado; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

### 6.3. CAMAREIRO - ARACAJU

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Médio Completo e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar no Hotel Sesc, nos turnos diurno ou noturno, modalidade de escala de trabalho 6x1 (seis dias de trabalho e uma folga fixa na semana), aos finais de semana e feriados, exige utilização obrigatória de equipamentos de proteção individual (E.P.I.) e uniforme, exige flexibilidade para mudança de horários, de acordo com necessidades da atividade.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Realizar arrumação e organização nas Unidades Habitacionais do Hotel, manter condições de higiene e limpeza do apartamento, conservação de móveis, verificação dos equipamentos, realizar a troca de enxoval, preencher os relatórios diários de trabalho, controle de frigobar, de acordo com os procedimentos pré-estabelecidos, realizar a reposição de materiais, efetuar controles de peças para lavanderia, assegurar o cumprimento das normas de funcionamento do Hotel; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

### 6.4. AUXILIAR DE ESCOLA - ARACAJU

**a) INSTRUÇÃO OBRIGATÓRIA:** Nível Médio Completo e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de conclusão do ensino médio.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Escolas e Creche Sesc, inclusive aos finais de semana e feriados, exige disponibilidade e flexibilidade para mudança de horários, de acordo com a necessidade da atividade, utilização obrigatória de equipamentos de proteção individual (E.P.I) e utilização obrigatória de uniforme.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Prestar cuidados diretos às crianças, banho, troca de roupa, de fraldas e demais cuidados de higiene pessoal; Organizar o ambiente, acomodar e acompanhar as crianças no horário do sono; Preparar e administrar alimento lácteo, papinha, sucos e frutas, seguindo os horários estabelecidos pela Supervisão; Observar, acompanhar e cuidar para o conforto, boa acomodação, dentro e fora do ambiente escolar, bem como prever situações de risco para as crianças sob sua responsabilidade, garantindo a segurança e bem-estar. Monitorar o fluxo de alunos nas escolas; Zelar e proporcionar boas condições do ambiente físico e dos aparelhos recreativos, comunicando a supervisão possíveis irregularidades que coloquem em risco a segurança das crianças; Auxiliar o professor nas atividades de ensino aprendizagem; Distribuir material pedagógico às crianças, conforme orientação do professor, acompanhando sua utilização e zelando pela sua guarda; Acompanhar as crianças em eventos extracurriculares dentro e fora da Escola; Observar e registrar fatos inesperados, ocorridos durante as atividades desenvolvidas com as crianças e relatar à supervisão, a fim de garantir o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos; Realizar atividades recreativas com as crianças em eventuais ausências do Professor; Efetuar anotações e registros necessários sobre a criança; Realizar procedimentos de higienização e limpeza dos ambientes, higienização dos brinquedos pedagógicos, materiais e equipamento do ambiente de trabalho; Acolher a criança, pais ou responsável nos horários de entrada e saída; Informar à supervisão qualquer observação relevante transmitida pelos pais ou responsáveis; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.



#### **6.5. ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Fundamental Completo e experiência mínima de 06 (seis) meses na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de conclusão do ensino fundamental e comprovação de experiência mínima exigida.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar em Unidades Fixas ou Móveis do Sesc/SE, nos turnos diurno ou noturno, modalidade de trabalho 6x1 (seis dias de trabalho, folga fixada em escala), trabalho aos finais de semana e feriados; utilização obrigatória de equipamentos de proteção individual (E.P.I.) e uniforme, realização de trabalho em altura, dentro de piscinas, manipulação de produtos químicos, exige flexibilidade para mudança de horários conforme necessidade da atividade; disponibilidade para viagem a serviço do Sesc/SE.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Atender solicitações de manutenção corretiva para reparo de instalações elétricas, hidráulicas, trocando peças e componentes, para assegurar as condições de uso; Realizar montagem, conserto e recuperação de mobiliários, estantes, balcões, divisórias e outros serviços utilizando as ferramentas apropriadas; Executar serviços de pintura e de alvenaria em geral em paredes, móveis, superfícies metálicas e outras; Efetuar trabalhos de manutenção preventiva nos prédios, telhados, paredes, muros, pisos, janelas e outras estruturas, para manter em funcionamento; Realizar manutenção de equipamentos do restaurante, consultório odontológico e de equipamentos utilizados nas escolas, a fim de assegurar o funcionamento eficiente regular dos serviços; Verificar o funcionamento de equipamentos de maior complexidade, observando instruções dos manuais e zelando pela sua manutenção; Realizar anotações sobre as manutenções realizadas, sobre as condições dos equipamentos e serviços para cumprir com as exigências legais de funcionamento das áreas; Cumprir a legislação referente aos serviços inerentes ao cargo de artífice de manutenção; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução de serviços e comunicando ocorrências; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.6. GARÇOM - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Médio Completo, Curso de Garçom e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Certificado do Curso de Garçom.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE, nos turnos diurno ou noturno, modalidade de escala de trabalho 6x1 (seis dias de trabalho e uma folga fixa na semana), aos finais de semana e feriados, exige utilização obrigatória de equipamentos de proteção individual (E.P.I.) e uniforme; exige disponibilidade e flexibilidade para mudança de horários de acordo com necessidades da atividade.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Recepcionar, encaminhar e acomodar clientes; Servir alimentos e bebidas, prestando informações, anotando pedidos; Arrumar mesas, preparar aparadores e mesas auxiliares, para o serviço de refeições; Repor talheres, pratos, materiais de necessidade do setor; Anotar os pedidos; servir bebidas e alimentos; Interagir com a cozinha e o bar para execução dos pedidos; Organizar e preparar o bufê; Preparar bebidas e drinks; Recolher utensílios após serem utilizados, a fim de que possam ser repostos na mesa para nova utilização; Interagir com o caixa na recepção ou devolução de numerários; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Zelar pelas rotinas de higienização preestabelecidas, mantendo o local em perfeitas condições de higiene; Manter a apresentação, cuidado pessoal e higiene adequados ao desempenho do cargo; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do local de trabalho; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.7. AUXILIAR DE COZINHA - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Ensino Fundamental Completo, conhecimento em Boas Práticas e Manipulação de Alimentos e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Certificado do Curso Boas Práticas e Manipulação de Alimentos.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE, nos turnos diurno ou noturno, modalidade de escala de trabalho 6x1 (seis dias de trabalho e uma folga fixa na semana), aos finais de semana e feriados, exige utilização obrigatória de equipamentos de proteção

individual (E.P.I.) e uniforme; exige disponibilidade e flexibilidade para mudança de horários de acordo com necessidades da atividade.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Auxiliar no preparo de refeições, lavando, descascando, escolhendo, cortando ou moendo ingredientes e elaborando pratos simples, sob orientação, conforme necessidades; Acompanhar receituário estabelecido pelo chefe de cozinha e/ou nutricionista; Verificar liberação do material do estoque de acordo com o cardápio estabelecido; Operar aparelhos ou equipamentos de preparo e manipulação dos gêneros alimentícios, aparelhos de aquecimento ou refrigeração, sob orientação do chefe de cozinha e/ou nutricionista; Executar abastecimento do local de distribuição de alimentos, realizar atendimento nos restaurantes e lanchonetes, recepcionando a clientela do restaurante e da lanchonete, efetuar carga e descarga de gêneros alimentícios e de materiais do restaurante, bem como executar o descarte de resíduos de materiais provenientes do local de trabalho; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução de serviços e comunicando ocorrências; Zelar pela higiene e limpeza das instalações, equipamentos, utensílios de cozinha, assim como pela apresentação e higiene pessoal; Executar as tarefas seguindo as normas e procedimentos técnicos estabelecidos no manual de boas práticas da unidade (restaurante e lanchonete); Prestar informações gerais da instituição, ao público externo, quando solicitado; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.8. AÇOUGUEIRO - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Fundamental Completo, conhecimento em Boas Práticas e Manipulação de Alimentos e experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental Completo, Certificado do Curso Boas Práticas e Manipulação de Alimentos e comprovação de experiência mínima exigida.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Exige disponibilidade para trabalhar nos turnos diurno ou noturno, na modalidade de escala de trabalho 6x1 (seis dias de trabalho e uma folga fixa na semana), aos finais de semana e feriados, exige utilização obrigatória de equipamentos de proteção individual (E.P.I.) e uniforme; exige flexibilidade para mudança de horários conforme necessidade da atividade, disponibilidade para viagem a serviço do Sesc/SE.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Receber e conferir a qualidade e validade dos produtos; Executar técnicas de cortes, desossamento, armazenamento, conservação e porcionamento de carnes; Preparar carnes, aves e peixes cortando, limpando, pesando, separando de acordo com as porções solicitadas e acondicionando adequadamente conforme orientação do chefe de cozinha e/ou nutricionista; Armazenar as carnes, dispondo-as nas câmaras frigoríficas, visando garantir a conservação das mesmas; Verificar liberação do material do estoque de acordo com o cardápio estabelecido; Operar aparelhos ou equipamentos de preparo e manipulação dos gêneros alimentícios e de refrigeração sob orientação do chefe de cozinha e nutricionista; Efetuar carga e descarga de gêneros alimentícios e de materiais do restaurante bem como executar o descarte de resíduos de materiais provenientes do local de trabalho; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução de serviços e comunicando ocorrências; Zelar pela higiene e limpeza das instalações, equipamentos, utensílios de cozinha, assim como pela apresentação e higiene pessoal; Executar as tarefas seguindo as normas e procedimentos técnicos estabelecidos no manual de boas práticas da unidade (restaurante e lanchonete); Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.9. CONFEITEIRO - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Médio Completo, Curso de Confeitaria e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Certificado do Curso de Confeitaria.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Exige disponibilidade para trabalhar nos turnos diurno ou noturno, na modalidade de escala de trabalho 6x1 (seis dias de trabalho e uma folga fixa na semana), aos finais de semana e feriados, exige utilização obrigatória de equipamentos de proteção individual (E.P.I.) e uniforme; exige flexibilidade para mudança de horários conforme necessidade da atividade, disponibilidade para viagem a serviço do Sesc/SE.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Realizar o preparo de lanches, salgados e confeitaria de doces, tortas, biscoitos e outras iguarias, para venda nas lanchonetes e eventos em geral, conforme necessidades; Receber e conferir a qualidade e validade dos produtos utilizados na confecção de lanches, salgados e sobremesas; Confeccionar

lanches, salgados e doces a partir de fichas técnicas e /ou valendo-se de experiências próprias; Adornar os doces, utilizando instrumentos e substâncias apropriadas, submetendo-os ao processo de confeitaria, a fim de torná-los mais atraentes e saborosos; Executar abastecimento no local apropriado para doces e salgados nas estufas térmicas ou refrigeradas; Operar aparelhos ou equipamentos de preparo e manipulação dos gêneros alimentícios; Efetuar carga e descarga de gêneros alimentícios e de materiais do restaurante bem como executar o descarte de resíduos de materiais provenientes do local de trabalho; Zelar pela higiene e limpeza das instalações, equipamentos, utensílios de cozinha, apresentação e higiene pessoal, bem como pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados e comunicar ocorrências; Executar as tarefas seguindo as normas e procedimentos técnicos estabelecidos no manual de boas práticas da Unidade (restaurante e lanchonete); Prestar informações gerais da instituição, ao público externo, quando solicitado; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.10. COZINHEIRO - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Médio Completo, Curso de Cozinheiro e desejável experiência na área de cozinha industrial.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Certificado do Curso de Cozinheiro.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Exige disponibilidade para trabalhar nos turnos diurno ou noturno, na modalidade de escala de trabalho 6x1 (seis dias de trabalho e uma folga fixa na semana), aos finais de semana e feriados, exige utilização obrigatória de equipamentos de proteção individual (E.P.I.) e uniforme; exige flexibilidade para mudança de horários conforme necessidade da atividade, disponibilidade para viagem a serviço do Sesc/SE.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Organizar e supervisionar os serviços de cozinha, dos auxiliares de cozinha; Realizar o preparo de pratos, finalização de refeições completas, lanches, observando as fichas técnicas, métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos, de acordo com as práticas de manipulação, preparação e finalização de refeições; Decorar pratos; Utilizar equipamentos industriais de cozinha; Colaborar em todos os processos relativos à cozinha; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.11. COZINHEIRO CHEFE - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo em Gastronomia e desejável experiência na área de cozinha industrial.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Superior.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Exige disponibilidade para trabalhar nos turnos diurno ou noturno, na modalidade de escala de trabalho 6x1 (seis dias de trabalho e uma folga fixa na semana), aos finais de semana e feriados, exige utilização obrigatória de equipamentos de proteção individual (E.P.I.) e uniforme; exige flexibilidade para mudança de horários conforme necessidade da atividade, disponibilidade para viagem a serviço do Sesc/SE.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Liderar a equipe de cozinha para a produção de refeições, elaborar cardápios e refeições completas, da salada à sobremesa, acompanhar, organizar e finalizar pratos diários para eventos especiais: *coffee breaks*, *coquetel*, *brunch*, almoço e jantar; Acompanhar e fiscalizar procedimentos de limpeza, corte, trituração, tempero, temperatura dos alimentos e finalização dos pratos; Propor inovações em procedimentos para melhorar a satisfação dos clientes; Elaborar e adequar fichas técnicas de preparação, capacitar e orientar profissionais da cozinha; Manter o controle higiênico sanitário nas preparações de alimentos; Decorar e finalizar preparações; Avaliar continuamente a qualidade das produções e grau de satisfação do cliente; Elaborar escalas e distribuir rotinas para a equipe; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.12. RECEPCIONISTA DE HOTEL - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Médio Completo e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar no Hotel Sesc com funcionamento 24h, nos turnos diurno ou noturno (inclusive na madrugada), modalidade de escala de trabalho 6x1 (seis dias de trabalho e uma folga fixa na semana), trabalho em finais de semana e feriados,

utilização obrigatória de uniforme, exige flexibilidade para mudança de horários de acordo com necessidade da atividade.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Recepcionar clientes prestando informações sobre os serviços oferecidos pelo Sesc/SE; Identificar e orientar o hóspede sobre os serviços prestados pelo hotel, realizando os encaminhamentos necessários; Realizar o check-in dos hóspedes e registros necessários, indicando e/ou mudando de apartamento, prestando as informações necessárias; Orientar os hóspedes sobre a política de funcionamento do hotel; Emitir relações e controles diários de hóspedes; Efetuar o cadastro e reservas de hóspedes; Realizar check-out, recebendo pagamentos, autenticando documentos relativos aos serviços, de acordo com as normas e procedimentos do Sesc/SE; Operar caixa, de acordo com os procedimentos do Sesc/SE; Aplicar pesquisa de satisfação junto aos clientes; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo e/ou com as necessidades do Sesc/SE; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

### **6.13. ASSISTENTE TÉCNICO "I" - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Médio Completo, Certificado de Curso de Auxiliar de Saúde Bucal, Regularidade Profissional no Conselho de Odontologia - CRO.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Certificado do Curso de Auxiliar de Saúde Bucal e Declaração Comprobatória de Regularidade Profissional no Conselho de Odontologia - CRO.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar em consultórios odontológicos em Unidade Móvel (OdontoSesc) que atua em diversos municípios do Estado de Sergipe, turno diurno ou noturno, inclusive em finais de semana e feriados; exige utilização obrigatória de equipamentos de proteção individual e uniforme; sujeito à transferência de Unidade e mudança de horários, de acordo com necessidade da atividade; exige disponibilidade para realizar viagens a serviço do Sesc/SE.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, em procedimentos odontológicos; Organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filme radiográfico; manipular materiais de uso odontológico; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; registrar dados dos clientes em sistema informatizado; participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando o controle de infecção; realizar agendamentos de pacientes; participar de campanhas e ações de saúde coletiva; operar caixa, receber valores, realizar registros no sistema próprio; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

### **6.14. ASSISTENTE TÉCNICO "I" - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Médio Completo, Curso Técnico de Nutrição e Dietética e Regularidade no Conselho de Classe. Desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Certificado de Curso Técnico de Nutrição e Dietética e comprovação de regularidade no Conselho de Classe.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, modalidade de escala de trabalho 6x1 (seis dias de trabalho e uma folga fixa na semana), em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários, de acordo com necessidades da atividade, utilização obrigatória de uniforme, exige disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Supervisionar todos os processos de alimentação em restaurantes e lanchonetes do Sesc/SE, sob a orientação da Nutricionista; Elaborar e adequar fichas técnicas de preparação; Assegurar os padrões higiênico-sanitários e métodos de controle de qualidade de alimentos, através de inspeções periódicas, de acordo com a legislação vigente; Garantir o controle de qualidade, higienização de alimentos, locais, uniformes e estruturas, em lanchonetes e restaurantes do Sesc; Fiscalizar o cumprimento de procedimentos operacionais padronizados, executar rotinas administrativas do setor; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

### **6.15. ASSISTENTE TÉCNICO "I" - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(\*) - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Médio Completo e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários, de acordo com necessidades da atividade, disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Atuação em áreas administrativas, de patrimônio, secretarias, entre outros setores administrativos; Elaborar termos de referência; Gerir contratos; Acompanhar execução de contratos; Executar rotinas, controles, classificação e procedimentos de natureza administrativa; Organizar arquivo, controlar e localizar documentos, reproduzir cópias e realizar encaminhamentos conforme tramitação definida; Realizar atendimento ao cliente interno e externo; Alimentar sistemas de dados, efetuar lançamentos, informações e estatísticas; Receber, selecionar, classificar, registrar e arquivar, de acordo com os critérios estabelecidos; Assegurar o abastecimento e reposição de materiais de consumo e permanente; Realizar serviços externos de entrega de documentos, pagamentos, malotes, entrega de volumes, entre outros; Elaborar correspondências, demonstrativos, relatórios, planilhas, fichas; Realizar atendimento telefônico, recepcionar, encaminhar clientes, registrar anotações e recados; Efetuar serviços de expedição de correspondências, memorandos, ofícios, entre outros documentos; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.16. ASSISTENTE TÉCNICO "I" - ASSISTENTE DE ATENDIMENTO (CAIXA)<sup>(\*)</sup> - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Médio Completo e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, modalidade de escala de trabalho 6x1 (seis dias de trabalho e uma folga fixa na semana), em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários, de acordo com necessidades da atividade, utilização obrigatória de uniforme, exige disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Atuação em Centrais de Relacionamento, Restaurantes, Lanchonetes, Clínica Odontológica, Escola, Hotel, Clube, entre outros; Realizar atendimento ao cliente interno e externo; Operar sistema de caixa; Venda de produtos e serviços do Sesc nas Unidades Operacionais e empresas do comércio de bens e serviços; Realizar ações de captação e fidelização de clientes; Visita às empresas; Executar rotinas, controles, classificação e procedimentos de natureza administrativa; Organizar arquivo, controlar e localizar documentos, reproduzir cópias e realizar encaminhamentos conforme tramitação definida; Alimentar sistemas de dados, efetuar lançamentos, informações e estatísticas; Receber, selecionar, classificar, registrar e arquivar, de acordo com os critérios estabelecidos; Assegurar o abastecimento e reposição de materiais de consumo e permanente; Realizar serviços externos de entrega de documentos, pagamentos, malotes, entrega de volumes, entre outros; Elaborar correspondências, demonstrativos, relatórios, planilhas, fichas; Realizar atendimento telefônico, recepcionar, encaminhar clientes, registrar anotações e recados; Efetuar serviços de expedição de correspondências, memorandos, ofícios, entre outros documentos; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.17. ASSISTENTE TÉCNICO "II" - ASSISTENTE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Médio Completo e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários, de acordo com necessidades da atividade, disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Executar atividades referentes ao recebimento e conferência de produtos e materiais; Realizar lançamentos, atendimentos e controles em sistemas específicos, de acordo com as normas vigentes; Efetuar pedido ao fornecedor; Separar, classificar e organizar e controlar os materiais; Analisar e encaminhar requisições de materiais de diversos setores do Sesc/SE; Realizar controles de estoque; Emitir parecer técnico sobre a área, opinando sobre especificações técnicas dos materiais; Elaborar termos de referência; Orientar os clientes internos quanto aos procedimentos e encaminhamentos da área; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.18. ASSISTENTE TÉCNICO “III” - ASSISTENTE CONTÁBIL - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Médio Completo e experiência mínima de (06) seis meses na área contábil.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio e documento comprobatório de experiência mínima exigida.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários, de acordo com necessidades da atividade, disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Realizar conferências de fechamento de caixa, classificação contábil e documentações relativas ao processo; Receber, conferir e analisar, previamente, todas as documentações; Elaborar e registrar procedimentos em sistemas específicos; Apurar e lançar as receitas diariamente em sistemas próprios, conferir notas fiscais, certidões, recibos e documentos congêneres à área; Apurar impostos, preencher guias de recolhimento; Participar da elaboração de relatórios, do levantamento de dados, controle de receitas e despesas e conferência de documentos de sua área de atuação; Elaborar relatórios e pareceres pertinentes à área; Alimentar sistemas de gestão, elaborar planilhas, tabelas, controles e gráficos; Organizar arquivos, controlar e localizar documentos, reproduzir cópias e realizar encaminhamentos conforme tramitação definida; Executar rotinas administrativas do setor; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.19. ASSISTENTE TÉCNICO “III” - TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO - ARACAJU**

**a) INSTRUÇÃO OBRIGATÓRIA:** Nível Médio Completo, Curso Técnico em Refrigeração e Climatização e experiência mínima de 06 (seis) meses.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de conclusão do ensino médio, Certificado de conclusão de curso Técnico em Refrigeração e Climatização e documento comprobatório de experiência mínima exigida.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju, Região Metropolitana e escalas para atendimento às Unidades do Interior do Estado, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados. Sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários, de acordo com necessidades da atividade, disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Atender solicitações de manutenção preventiva e corretiva para reparo dos equipamentos de climatização, trocando peças e componentes, para assegurar as condições de uso; Realizar montagem, conserto e recuperação de aparelhos de ar condicionado, centrais de ar e outros serviços utilizando as ferramentas apropriadas; Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, a fim de assegurar o funcionamento eficiente e regular dos serviços; Verificar o funcionamento de equipamentos de maior complexidade, observando instruções dos manuais e zelando pela sua manutenção; Elaborar relatórios técnicos sobre as condições gerais dos equipamentos e necessidades de manutenções para cumprir com as exigências legais de funcionamento das áreas; Cumprir a legislação referente aos serviços inerentes ao cargo de Técnico em Refrigeração; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução de serviços e comunicando ocorrências; Calcular a Carga Térmica; Especificar materiais e acessórios de ventilação e refrigeração; Instalar equipamentos de ventilação e refrigeração; Instalar ramais de dutos; Montar tubulações de refrigeração; Aplicar vácuo em sistemas de refrigeração; Carregar os sistemas de refrigeração com fluido refrigerante; Elaborar termos de referência; Gerir contratos quando designado; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.20. ASSISTENTE TÉCNICO “III” - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - ARACAJU**

**a) INSTRUÇÃO OBRIGATÓRIA:** Nível Médio Completo, Curso de Técnico em Segurança do Trabalho e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de conclusão do ensino médio e certificado do curso Técnico em Segurança do Trabalho.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Atua na supervisão de todas as Unidades do Sesc/SE, exige disponibilidade para trabalhar em qualquer Unidade do Sesc/SE, em turno diurno ou noturno, na modalidade de escala de trabalho 6x1 (seis dias de trabalho e uma folga fixa na semana), em finais de semana e feriados; exige utilização obrigatória de proteção individual (E.P.I.); sistemas informatizados, flexibilidade para mudança de horários de acordo com necessidade da atividade, realização de viagens a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Coordenar e executar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA) e Comissão da Brigada de Incêndio; supervisionar as atividades relacionadas à segurança do trabalho; inspecionar os prazos de vencimentos e condições dos extintores de incêndio; orientar, capacitar e supervisionar equipes sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, prevenções de acidente de trabalho bem como recomendar medidas de eliminação e neutralização; elaborar Comunicados de Acidente de Trabalho - CAT, Perfil Profissional Previdenciário – PPP e documentações inerentes à área de segurança do trabalho; elaborar projetos, emitir parecer técnico de orientações de segurança do trabalho e notificações necessárias; executar programas de prevenção de acidentes, promover treinamentos internos sobre segurança; elaborar levantamentos de especificações técnicas e homologar aquisições de equipamentos de proteção individual, uniformes e produtos químicos e de higiene utilizados pelo Sesc/SE; fiscalizar funcionários; empresas terceirizadas e gerir contratos; elaborar termos de referência, parecer técnico e relatórios dentro de sua área de competência; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.21. ASSISTENTE TÉCNICO “III” - TÉCNICO EM SUPORTE - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Médio Completo, Curso Técnico de Suporte na área de Tecnologia da Informação e experiência mínima de 06 (seis) meses na área de suporte.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Certificado de Curso Técnico em Informática e documento comprobatório de experiência mínima exigida.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários, de acordo com necessidades da atividade, disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Realizar atendimento ao público interno, executar atividades de instalações, reparos, trocas de peças em equipamentos; Prestar suporte em instalações de redes, impressoras e no monitoramento de servidores; Acompanhar controles de chamados técnicos, elaborar relatórios e pareceres técnicos relativos à área; Auxiliar nas atividades de infraestrutura, mantendo a disponibilidade dos sistemas e atendendo às políticas de segurança; Analisar problemas, realizar testes e identificar soluções em hardware e software; Instalar e prestar assistência em sistemas operacionais, orientar usuários em especificações e utilização de recursos; Executar rotinas administrativas do setor; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.22. ASSISTENTE TÉCNICO “III” – TÉCNICO EM TURISMO – ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Médio Completo, Curso Técnico em Turismo, Habilitação de Guia de Turismo e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Certificado de Curso Técnico em Turismo e Habilitação em Guia de Turismo dentro do prazo de validade.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, modalidade de escala de trabalho 6x1 (seis dias de trabalho e uma folga fixa na semana), em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários, de acordo com necessidades da atividade, utilização obrigatória de uniforme, exige disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Acompanhar, orientar e transmitir informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais ou especializadas dentro do território nacional; Promover e orientar despachos e liberação de passageiros e respectivas bagagens em terminais de embarques e desembarques aéreos, marítimos, fluviais, rodoviários e ferroviários; Organizar grupos de acordo com os acessos necessários em veículos de transporte, durante o embarque ou desembarque; Orientar as pessoas ou grupos sob sua responsabilidade, observadas as normas específicas do local visitado; Auxiliar no planejamento, organização e execução das atividades na área de Turismo Social, excursões e passeios; Vender pacotes turísticos e divulgar programações; Formar parcerias com instituições de interesse do Sesc/SE; Gerir e/ou fiscalizar contratos quando designado, elaborar termos de referência e documentos necessários para compra ou contratação de serviços; Preencher mapas estatísticos, lançamento de dados em sistemas próprios; Executar rotinas administrativas do setor; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

### **6.23. ANALISTA “I” – ANALISTA ADMINISTRATIVO – ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo na área de Ciências Sociais e Aplicadas, experiência mínima de 06 (seis) meses em rotinas administrativas.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior e documento comprobatório de experiência mínima exigida.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, trabalhar nos finais de semana e feriados, nos turnos diurno ou noturno, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários, de acordo com necessidades da atividade. Exige disponibilidade para realizar viagens a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Planejar, organizar, controlar e executar atribuições de natureza administrativa, sob supervisão direta, nas áreas de recursos humanos, patrimônio, financeiro, entre outras; Analisar, realizar triagem, classificação e encaminhamento de documentação referente à área; Efetuar análise, tratamento e lançamento de dados em sistemas informatizados; Prestar assistência administrativa à área o qual está inserido, garantindo o cumprimento da missão institucional e assegurar o cumprimento das metas setoriais estabelecidas; Emitir pareceres de viabilidade e relatórios técnicos; Orientar funcionários quanto a normativos, políticas e práticas vigentes; Elaborar e executar estudos e projetos dentro da área de atuação; Comandar reuniões e orientações direcionadas; Propor medidas inovadoras para otimizar e racionalizar os processos de trabalho, através da implementação de novos projetos e ações; Realizar treinamentos internos; Participar do processo de planejamento estratégico e tático através da seleção de informações que subsidiem a avaliação de resultados, emissão de parecer e todo processo de tomada de decisão; Interagir com o público interno e externo, compartilhando e socializando conhecimentos e metodologias de trabalho; Supervisionar estagiários e aprendizes; Elaborar termos de referência e documentos necessários para compra ou contratação de serviços; Acompanhar, controlar e avaliar: contratos, convênios, processos administrativos e parcerias firmadas pelo Sesc/SE, dentro de sua área de atuação; Gerir e/ou fiscalizar contratos quando designado; Zelar pelas instalações, equipamentos, materiais de uso e organização do ambiente de trabalho, para manter adequadas condições de funcionamento e conservação de patrimônio; Participar de reuniões, eventos, viagens, atividades, atividades coletivas e representar o Sesc/SE quando designado; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

### **6.24. ANALISTA “I” - ANALISTA EM COMUNICAÇÃO - Designer Gráfico - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo em Designer Gráfico e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, trabalhar nos finais de semana e feriados, nos turnos diurno ou noturno, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários, de acordo com necessidades da atividade. Exige disponibilidade para realizar viagens a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Criar e elaborar campanhas, identidade visual, layouts, projetos gráficos, peças de comunicação, arte visual de materiais personalizados, *site*, panfletos, outdoors, banners, anúncios e logotipos; Desenvolver projetos gráficos para criação de identidade visual de logos e peças de comunicação; Elaborar layouts e artes criativas atendendo *briefings* e dirigir a produção da arte final; Gerar ideias e conceitos juntamente com equipe multifuncional; Articular as iniciativas de marketing, o posicionamento estratégico e o público-alvo; Cooperar com o restante da equipe criativa em diferentes tipos de mídias; Planejar, organizar, controlar e executar atribuições em comunicação, sob supervisão direta, nas áreas de comunicação e marketing; Estabelecer relações com os meios de comunicação; divulgar e difundir informações sobre o Sesc/SE; Monitorar a imagem institucional e acompanhar notícias sobre o Sesc/SE nos canais de comunicação; Executar ações de promoção institucional e divulgação de mídias internas e externas; Desenvolver e implementar ações de promoção institucional, pesquisas de mercado, campanhas publicitárias e promocionais; Desenvolver, atualizar e manter o site institucional e intranet corporativa; Organizar e manter o banco de imagens; Desempenhar outras atribuições, de acordo com a necessidade do Sesc/SE; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.25. ANALISTA “I” - ANALISTA EM CULTURA - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo em Artes Cênicas ou Letras Português e desejável Especialização nas áreas de Arte, Cultura e/ou Educação.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar na Unidade móvel (BiblioSesc) nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários, de acordo com necessidades da atividade, utilização obrigatória de uniforme, exige disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Planejar, organizar, controlar e executar atividades na área de cultura, artes cênicas, artes plásticas, cinema, música e literatura; Ministras aulas, curso, oficinas, palestras dentro da área de atuação, interagindo com a comunidade; Desenvolver atividades de animação cultural, através da realização de eventos; Planejar, organizar, acompanhar e executar cursos, oficinas, campanhas, seminários, feiras de arte, exposições, formação de grupos, campanhas, eventos, entre outros Realizar apresentações artísticas em qualquer atividade, quando designado; Elaborar projetos e relatórios culturais; Formar parcerias com instituições de interesse do Sesc/SE; Emitir pareceres dentro de sua área de atuação; Preencher mapas estatísticos, lançamento de dados em sistemas próprios; Elaborar termos de referência e documentos necessários para compra ou contratação de serviços; Supervisionar estagiários e aprendizes; Gerir e/ou fiscalizar contratos quando designado; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.26. ANALISTA “I” – ANALISTA EM TURISMO – ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo em Turismo e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários, de acordo com necessidades da atividade, utilização obrigatória de uniforme, exige disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Planejar, organizar, controlar e executar atividades na área de Turismo Social, excursões e passeios, sob supervisão; Acompanhar grupos em excursões e passeios sob responsabilidade do Sesc; Vender pacotes turísticos e divulgar programações de interesse do Sesc; Elaborar roteiros de passeios e excursões; Elaborar projetos, estudos de viabilidade, orçamentos e relatórios pertinentes à área; Formar parcerias com instituições de interesse do Sesc; Gerir e/ou fiscalizar contratos quando designado; Elaborar termos de referência e documentos necessários para compra ou contratação de serviços; Preencher mapas estatísticos, lançamento de dados em sistemas próprios; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.27. ANALISTA “I” – BIBLIOTECÁRIO – ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo em Biblioteconomia e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários, de acordo com necessidades da atividade, utilização obrigatória de uniforme, exige disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Registrar; controlar e avaliar o acervo bibliográfico; Analisar a catalogação e classificação dos diversos tipos de publicação; Organizar, acompanhar e avaliar as bibliotecas móveis e salas de leitura do Sesc/SE; Realizar a manutenção e propor a ampliação do acervo, através da aquisição de publicações; Elaborar projetos, estudos de viabilidade, orçamentos e relatórios pertinentes à área; Formar parcerias com instituições de interesse do Sesc/SE; Emitir pareceres dentro de sua área de atuação; Preencher mapas estatísticos, lançamento de dados em sistemas próprios; Elaborar termos de referência e documentos necessários para a contratação; Gerir contratos; Supervisionar estagiários e aprendizes; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.28. ANALISTA “I” – EDUCADOR EM SAÚDE – ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo em Biomedicina e experiência na área de Saúde Coletiva de 06 (seis) meses.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior e comprovação de experiência mínima exigida.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades fixas e moveis do Sesc/SE (Saúde Mulher e OdontoSesc) que atuam em diversos municípios do Estado de Sergipe, turno diurno ou noturno, inclusive em finais de semana e feriados; exige utilização obrigatória de equipamentos de proteção individual e uniforme; sujeito à transferência para Unidade fixa em Aracaju ou Região Metropolitana, e mudança de horários, de acordo com necessidade da atividade; exige disponibilidade para realizar viagens a serviço do Sesc/SE.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Levantar os recursos da localidade, a fim de estabelecer o perfil sócio sanitário da comunidade e identificar os parceiros em potencial; Realizar levantamento do perfil social e da saúde da localidade ou grupo, definindo as prioridades; Planejar, organizar e executar ações de promoção da saúde, prevenção de riscos, agravos à saúde; Estabelecer parcerias com diferentes áreas e setores para o desenvolvimento das ações; Capacitar os recursos humanos, internos e externos, para desenvolver ações de promoção e de educação em saúde; Realizar ações educativas em saúde com o objetivo de capacitar e formar agentes multiplicadores; Implementar processos de avaliação, elaboração e mensuração de indicadores; Elaborar projetos, estudos de viabilidade, orçamentos e relatórios pertinentes à área; Formar parcerias com instituições de interesse do Sesc/SE; Emitir pareceres dentro de sua área de atuação; Preencher mapas estatísticos, lançamento de dados em sistemas próprios; Elaborar termos de referência e documentos necessários para a contratação; Realizar cursos, oficinas, seminários e debates sobre os temas de educação em saúde; Supervisionar estagiários e aprendizes; Desempenhar outras atribuições, de acordo com a necessidade do Sesc/SE; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.29. ANALISTA “I” – PSICÓLOGO – ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo em Psicologia, Regularidade no Conselho de Classe, desejável Especialização em Atendimento Clínico e experiência na área de atendimento clínico.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior e comprovação de Regularidade no Conselho de Classe dentro do prazo de validade.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana em horários diurno e noturno, inclusive nos finais de semana e feriados, exige disponibilidade para desempenho de suas atividades em qualquer Unidade do Sesc dentro do Estado e trabalho em regime de escala. Exige disponibilidade para viagens.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Realizar atendimento clínico; Desempenhar ações de saúde mental individual e coletiva; Realizar estudos e pesquisas no âmbito da psicologia, para elaborar estratégias de atuação junto a indivíduos e grupos; Planejar, executar e avaliar o desenvolvimento de atividades e processos; Realizar capacitações, reuniões, oficinas e cursos; Realizar acolhimento e atendimento individual e coletivo; Acompanhamento psicossocial, estudo psicossocial e de intervenções grupais; Orientar e encaminhar para a rede de serviços locais; Elaborar projetos e relatórios técnicos; Capacitar e desenvolver equipes multidisciplinares; Desempenhar outras atribuições, de acordo com a necessidade do Sesc/SE.

#### **6.30. ANALISTA “I” – PSICÓLOGO ESCOLAR – ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo em Psicologia, Regularidade no Conselho de Classe e Especialização na área de Psicologia Escolar.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior, comprovação de Regularidade no Conselho de Classe dentro do prazo de validade e certificado do curso de Especialização.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades Educacionais do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários, de acordo com necessidades da atividade, utilização obrigatória de uniforme, exige disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Planejar, executar e avaliar o desenvolvimento das atividades; Acompanhamento individual e coletivo, realizar capacitações, reuniões, oficinas e cursos; Realizar estudos e pesquisas no âmbito da psicologia escolar, elaborar estratégias de atuação junto à grupos; Firmar parcerias com órgãos públicos e privados com o objetivo de implementar programas de desenvolvimento individual e social; Atuar junto as

famílias e indivíduos, realizar acolhimento, atendimento, acompanhamento psicossocial, estudo psicossocial e de intervenções grupais; Orientar e encaminhar para a rede de serviços locais; Elaborar projetos e relatórios técnicos; Conduzir reuniões de pais, capacitar e desenvolver equipes multidisciplinares; Supervisionar estagiários; Executar rotinas administrativas do setor; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

### **6.31. ANALISTA “I” – PSICOPEDAGOGO – ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo em Pedagogia, Especialização em Psicopedagogia e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior Completo e Certificado de curso de Especialização.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades Educacionais do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários, de acordo com necessidades da atividade, utilização obrigatória de uniforme, exige disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Realizar estudos e pesquisas no âmbito da psicopedagogia, para elaborar estratégias de atuação junto aos alunos; Planejar, executar e avaliar o desenvolvimento de atividades e processos de ensino-aprendizagem; Realizar capacitações, reuniões, oficinas e cursos; Realizar acolhimento, atendimento, acompanhamento com alunos e pais; Orientar e encaminhar para a rede de serviços locais; Elaborar projetos e relatórios técnicos; Capacitar e desenvolver equipes multidisciplinares; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

### **6.32. ANALISTA “II” – ANALISTA CONTÁBIL – ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo em Ciências Contábeis e Regularidade no Conselho de Classe, desejável Especialização na área de Tributação e Escrituração Contábil e experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior e comprovação de Regularidade no Conselho de Classe dentro do prazo de validade.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários, de acordo com necessidades da atividade, exige disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Executar serviços contábeis em observância à classificação e escrituração dos atos administrativos; Garantir o cumprimento das disposições contábeis, financeiras, orçamentárias e fiscais; Receber, conferir e analisar, previamente, documentações de pagamentos e recebimentos decorrentes de direitos e obrigações; Elaborar diagnósticos, projetos e emitir pareceres técnicos na área para subsidiar decisões superiores; Elaborar relatórios e pareceres contábeis; Executar controle de contas, análises contábeis, balancetes; Elaborar prestações de contas e demonstrativos contábeis; Transmitir declarações tributárias, de Imposto de Renda retidos na fonte, Declarações fiscais de Pessoa Jurídica, Demonstrativos de Apuração de Contribuições Sociais e demais documentos relacionados à regularidade tributária e fiscal; Providenciar e encaminhar documentações referentes as obrigações e tributos municipais, estaduais e federais; Orientar os órgãos e setores quanto às práticas contábeis regulares no Sesc/SE; Participar de reuniões, eventos, viagens, atividades, atividades coletivas e representar o Sesc/SE quando designado; Gerir e/ou fiscalizar contratos quando designado; Elaborar termos de referência e documentos necessários para compra ou contratação de serviços; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

### **6.33. ANALISTA “II” – ANALISTA DE CONTROLE INTERNO – ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo, em Administração, Contabilidade ou Direito, conhecimento em Auditoria, Controladoria e *Compliance* e experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior, Certificado de Conhecimento e experiência na área.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários, de acordo com necessidades da atividade, exige disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Realizar mapeamento de processos, desenho de fluxos de trabalho; Elaboração de procedimentos operacionais para padronização dos processos corporativos seguindo orientações da ISO 9001 e normativos próprios; Analisar o desempenho dos procedimentos administrativos, patrimoniais, contábeis, financeiros e de pessoal; Verificar a legalidade e a legitimidade dos atos e averiguar os resultados quanto à economicidade e a eficiência da gestão; Verificar o cumprimento dos procedimentos executados no Sesc/SE, emitindo parecer quanto à regularidade; Recomendar medidas preventivas e corretivas a fim de aprimorar a gestão institucional e a confiabilidade dos procedimentos; Acompanhar as auditorias internas e externas bem como o plano de providências e execução das recomendações; Submeter à instância superior, relatório das áreas examinadas com as devidas recomendações, bem como realizar o acompanhamento para regularização; Efetuar inspeções e diligências nas diversas áreas no Sesc/SE, quando designado ou assim entender necessário; Realizar exames de observância aos controles internos e selecionar áreas a serem analisadas, considerando leis, decretos, portarias, instrumentos normativos, decisões e demais normativos; Analisar e emitir pareceres técnicos sobre processos licitatórios nas diversas modalidades ora existentes; Encaminhar ao corpo gestor orientações e recomendações de normas institucionais e exigências dos órgãos fiscalizadores; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.34. ANALISTA “II” - ANALISTA EM ESTATÍSTICA - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo em Estatística, Regularidade no Conselho de Estatística, desejável conhecimento em Planejamento Estratégico, Indicadores de Desempenho e experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior e documento comprobatório de regularidade no Conselho de Classe dentro do prazo de validade.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar em qualquer Unidade do Sesc/SE (Aracaju e Região Metropolitana), em turno diurno ou noturno, regime de escala, aos finais de semana e feriados; exige flexibilidade para mudança de horários de acordo com necessidade da atividade, disponibilidade para viagens a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Realizar lançamentos, acompanhamento e manutenção de dados estatísticos de todas as atividades e serviços; Analisar e acompanhar indicadores de desempenho; Realizar pesquisas institucionais; Realizar a interlocução e acompanhamento dos processos estatísticos junto ao Departamento Nacional; Elaborar e validar indicadores de produção e desempenho; Planejar, elaborar e avaliar procedimentos estatísticos regulares; Elaborar diagnósticos, projetos e emitir pareceres técnicos na área para subsidiar decisões superiores; Colaborar na implementação de pesquisas institucionais; Analisar e avaliar coleta de dados, elaborando pareceres e relatórios técnicos; Capacitar e orientação equipes multifuncionais dos procedimentos de estatística; Colaborar no processo de construção do Programa de Trabalho, Relatório Anual e Tabela de Preços; Gerir e/ou fiscalizar contratos quando designado; Elaborar tabelas, gráficos e apresentações dinâmicas para reuniões; Colaborar no Planejamento Estratégico; Elaborar termos de referência e documentos necessários para compra ou contratação de serviços; Elaborar diagnósticos, projetos e emitir pareceres técnicos na área para subsidiar decisões superiores; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.35. ANALISTA “II” - ANALISTA EM LICITAÇÃO - ARACAJU**

**a) INSTRUÇÃO EXIGIDA:** Nível Superior Completo na área de Ciências Sociais e Aplicadas, especialização na área de compras e aquisições e experiência mínima de 06 (seis) meses na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior, Certificado de Especialização e documento comprobatório de experiência mínima exigida.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários de acordo com necessidade da atividade, exige disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Realizar e conduzir processos licitatórios, de acordo com a modalidade definida para aquisição de bens e serviços; Elaborar e encaminhar as publicações dos atos licitatórios, editais, instrumentos convocatórios e demais documentos relacionados ao processo; Realizar diligências para esclarecimentos de dúvidas do processo; Analisar e habilitar proponentes, classificar ou desclassificar as propostas; Organizar e atualizar o cadastro de fornecedores e prestadores de serviço, propondo a respectiva suspensão e reabilitação; Elaborar diagnósticos, projetos e emitir pareceres técnicos na área para subsidiar decisões superiores; Garantir o

cumprimento das políticas de aquisições e compras; Garantir a legalidade, transparência e economicidade nos processos de compras; Analisar e encaminhar interposições e recursos; Gerir e/ou fiscalizar contratos quando designado; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.36. ANALISTA “II” - ANALISTA EM ORÇAMENTO - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo na área de Ciências Sociais e Aplicadas, Especialização na Área de Planejamento e Orçamento e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior e Certificado de Especialização na Área de Planejamento e Orçamento.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários de acordo com necessidade da atividade, exige disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Elaborar o orçamento anual; Acompanhar e controlar a execução orçamentária, avaliar e emitir parecer quanto ao desempenho Institucional; Coordenar e executar o processo de retificativo anual do Sesc/SE; Elaborar diagnósticos, projetos e emitir pareceres técnicos na área para subsidiar decisões superiores; Acompanhar o repasse dos recursos, realizar diagnósticos de cenários internos e externos, emitir pareceres e recomendações sobre oportunidades e ameaças institucionais; Elaborar, analisar e avaliar projetos e estudos de viabilidade; Gerir e/ou fiscalizar contratos; Planejar, organizar, executar e avaliar reuniões, encontros, fóruns de avaliação, comissões e/ou grupos de trabalho formados para o planejamento, orçamento e acompanhamento de ações; Capacitar e orientar equipes multifuncionais para o correto funcionamento da execução orçamentária; Interagir junto aos gestores para aprimoramento de métodos e técnicas de trabalho; Produzir estudos, relatórios e indicadores para subsidiar decisões; Confeccionar tabelas, gráficos e apresentações dinâmicas para publicações; Orientar e capacitar órgãos e setores quanto às instruções sobre os processos orçamentários; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.37. ANALISTA “II” – ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS – ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo na área de Ciências Sociais e Aplicadas, Especialização na área de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas e experiência mínima de 06 (seis) meses na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior, Certificado de Especialização e documento comprobatório de experiência mínima exigida.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários de acordo com necessidade da atividade, exige disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Planejar, elaborar e implementar processos de recrutamento e seleção; Elaborar editais e instrumentos de seleção, aplicar ferramentas inerentes ao processo de seleção; Planejar, realizar e avaliar programas de ambientação e integração de novos funcionários; realizar entrevistas e encaminhamentos com candidatos, funcionários e estagiários; Realizar processos trabalhistas de rotinas de Departamento Pessoal, Acompanhar, executar e controlar processos de benefícios dos funcionários; Planejar, elaborar e implementar o programa de desempenho; Supervisionar, planejar, realizar e avaliar programas de treinamento e desenvolvimento; Ministrando cursos, palestras, oficinas e conduzir reuniões na área de recursos humanos; Planejar, implementar e avaliar pesquisas de clima organizacional; Elaborar diagnósticos, projetos e emitir pareceres técnicos na área para subsidiar decisões superiores; Elaborar, implementar e avaliar a política de desempenho; Gerir e/ou fiscalizar contratos quando designado; Elaborar termos de referência e documentos necessários para compra ou contratação de serviços; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.38. ANALISTA “II” – ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo na área de Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Analista de Sistemas ou afim. Desejável experiência na área de programação.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários de acordo com necessidade da atividade, exige disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Desenvolver sistemas próprios para utilização no Sesc/SE; Identificar, planejar e implementar mudanças de recursos e propor soluções tecnológicas para melhoria dos processos; Atender as solicitações de suporte de média/alta complexidade, dentro dos padrões e prazos estabelecidos, visando a instalação ou manutenção; Monitorar a rede corporativa, colaborar na construção de políticas e diretrizes de utilização de recursos tecnológicos e sistemas de informação; Atualizar configurações e realizar instalações de programas e sistemas; Intermediar o processo de desenvolvimento de tecnologias e sistemas corporativos, de acordo com as necessidades e prioridades; Garantir a segurança física e virtual dos recursos tecnológicos; elaborar levantamentos, especificações técnicas, termos de referência para aquisições de sistemas e equipamentos tecnológicos; Promover o monitoramento e suporte técnico dos recursos e corrigir erros; Realizar treinamentos internos, oficinais e cursos para assegurar o pleno funcionamento dos recursos tecnológicos; elaborar projetos, relatórios técnicos e pareceres referentes à área; Zelar pelo cumprimento da política de segurança da informação vigente; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.39. ANALISTA “II” – NUTRICIONISTA – ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo em Nutrição, Regularidade no Conselho de Classe e desejável experiência na área de restaurante e hotelaria.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior e comprovação de Regularidade no Conselho de Classe dentro do prazo de validade.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários de acordo com necessidade da atividade, exige disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Planejar, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; Supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e coordenar o desenvolvimento de receitas e respectivas fichas técnicas; Elaborar e avaliar cardápios (incluindo cardápios alternativos) adequando-os ao perfil da clientela atendida; Elaborar e adequar fichas técnicas de preparações; Realizar cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias; Promover programas de educação alimentar e nutricional; Implantar e garantir padrões higiênico-sanitários e métodos de controle de qualidade de alimentos, realizando inspeções periódicas, de acordo com a legislação vigente no serviço de alimentação; Supervisionar o controle periódico das sobras, do resto-ingestão e análise de desperdícios, promovendo a consciência social, ecológica e ambiental; planejar e/ou executar eventos na área de alimentação; Planejar as atividades de nutrição desenvolvidas nas Unidades do Sesc/SE, em conformidade com as prioridades e necessidades, e de acordo com os recursos físicos, materiais e humanos; Acompanhar, orientar e avaliar o estado nutricional dos clientes, realizando atendimento dietoterápico; Coordenar fluxos, escalas de trabalho e de férias da equipe; Identificar clientes portadores de patologias e deficiências associadas a nutrição para o atendimento adequado em relação as refeições; agregar os serviços de nutrição estética preventiva, visando o atendimento clínico-nutricional com ênfase em estética; Supervisionar a execução de Boas Práticas, encaminhar e comprovar as documentações pertinentes à área, dentro das condições higiênico-sanitárias exigidas em legislações vigentes; Cumprir e exigir o cumprimento dos procedimentos operacionais padronizados da área; Ministrando treinamentos e cursos em temas relacionados à área e conduzir reuniões; Preencher mapas estatísticos, lançamento de dados em sistemas próprios; Participar de reuniões, eventos, viagens, atividades, atividades coletivas e representar o Sesc/SE quando designado; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.40. ANALISTA “III” – ANALISTA JURÍDICO – ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo em Direito e Regularidade no Conselho de Classe. Desejável Especialização em *Compliance e/ou Contratos*, e experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior, Certificado do Curso de Especialização e Regularidade Profissional no Conselho de Classe dentro do prazo de validade.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados,

sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários de acordo com necessidade da atividade, exige disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Representar e assessorar juridicamente o Sesc em ações judiciais e extrajudiciais; Examinar e emitir pareceres quanto à legalidade em processos licitatórios; Emitir pareceres sobre aspectos jurídicos, legais, atos normativos, editais entre outros documentos; Elaborar contratos, aditivos, penalidades e prestar suporte aos setores e gestores de contratos, para o cumprimento das obrigações; Realizar e/ou assessorar Processos Administrativos, Disciplinares, Sindicâncias e /ou diligências; Representar o Sesc como preposto frente à órgãos judiciais e extrajudiciais; Analisar e emitir pareceres sobre contratos, minutas, convênios e demais instrumentos, resguardando os interesses da Instituição; Assessorar os órgãos e setores em assuntos de cunhos jurídico e legal, nas áreas administrativa, trabalhista, civil e de licitações e contratos; Elaborar diagnósticos, projetos e emitir pareceres técnicos na área para subsidiar decisões superiores; Gerir e/ou fiscalizar contratos quando designado; Elaborar termos de referência e documentos necessários para compra ou contratação de serviços; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.41. ARQUITETO - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo em Arquitetura, Regularidade Profissional no Conselho de Classe, Especialização na área de Projetos Arquitetônicos e Conhecimento do Sistema ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior, comprovação de Regularidade no Conselho de Classe Profissional dentro do prazo de validade e Certificado de Especialização.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários de acordo com necessidade da atividade, exige disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Desenvolver projetos de obras, reformas e instalações; Elaborar layout; Assessorar os setores e Unidades Operacionais quanto às necessidades de obras, reformas e adequações; Analisar propostas de fornecedores de materiais de construção e/ou empreiteira, estudando projetos e proceder às reformulações necessárias; Elaborar pareceres técnicos acerca de licitações e editais, reajustamentos contratuais, solicitações de apoio técnico e financeiro, bem como relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento de obras de construção e reforma; controlar a qualidade da obra, prazos, medições e pagamentos, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, com justificativa técnica e avaliação do superior imediato; Desenvolver, acompanhar e analisar projetos de instalações complementares e cálculo estrutural, em todos os níveis (estudo preliminar/anteprojeto/executivo/legal); Planejar, organizar, analisar e controlar projetos na área, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, elaborar cronogramas, revisar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços, orçar obras, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços; Apropriar custos específicos e gerais das obras, participar, conforme política interna de projetos e comissões; Trabalhar de acordo com as normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, elaborar diagnósticos, projetos e emitir pareceres técnicos na área para subsidiar decisões superiores; Gerir e/ou fiscalizar contratos quando designado; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.42. ASSISTENTE SOCIAL - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo em Serviço Social, Regularidade Profissional no Conselho de Classe, desejável Especialização na área de Desenvolvimento Comunitário e experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior e comprovação de Regularidade no Conselho de Classe Profissional.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários de acordo com necessidade da atividade, exige disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Elaborar, implementar e avaliar projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas; Planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas; Propor, coordenar, ministrar e avaliar treinamentos na área social;

Participar e coordenar grupos de estudos, equipes multiprofissional e interdisciplinares, associações; Participar de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas; Realizar perícia, laudos, pareceres técnicos e diagnóstico social; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão; Prestar serviços orientadores a individuais, famílias e comunidades em programas sociais; Planejar, organizar, realizar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; Elaborar e implantar projetos, favorecendo o desenvolvimento das ações; Desempenhar tarefas administrativas; Realizar ações educativas em saúde com o objetivo de capacitar e formar agentes multiplicadores; Realizar cursos, oficinas, seminários e debates, trabalhando de forma dinâmica e participativa os princípios sociais; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.43. DENTISTA – ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo Odontologia e Regularidade Profissional no Conselho de Classe e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior e comprovação de Regularidade no Conselho de Classe Profissional.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar em consultórios odontológicos em Unidade Móvel (OdontoSesc) que atua em diversos municípios do Estado de Sergipe, turno diurno ou noturno, inclusive em finais de semana e feriados; exige utilização obrigatória de equipamentos de proteção individual e uniforme; sujeito à transferência de Unidade e mudança de horários, de acordo com necessidade da atividade; exige disponibilidade para realizar viagens a serviço do Sesc/SE.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Atender e diagnosticar afecções bucais para estabelecer plano de tratamento; Realizar atendimento e tratamento em conformidade com a especialização realizada; Orientar o paciente sobre os serviços do tratamento; Restaurar cáries dentárias, extrações, remoções parciais e totais, realizar procedimentos para estabelecer a forma e função dos dentes; Realizar intervenções cirúrgico-odontológicas; Efetuar exames, diagnosticar e prescrever medicações; Executar trabalhos de radiologia dentária; Desenvolver campanhas de combate às caries; Executar profilaxia oral; Elaborar e aplicar medidas preventivas relativas à saúde bucal; Realizar atendimento emergencial; Executar perícias; Elaborar laudos e pareceres técnicos; Participar de programas de saúde oral, inclusive na realização de palestras técnicas; Participar de reuniões, ciclos de estudo e grupos de trabalho; Elaborar mapas estatísticos e relatórios da área; Observar normas de prevenção de acidentes; Zelar pelo material sob sua responsabilidade e pelo patrimônio da Unidade; Elaborar e cumprir procedimentos operacionais padronizados; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.44. ENGENHEIRO CIVIL - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo em Engenharia Civil, Regularidade no Conselho de Classe, Especialização na área de Planejamento, Orçamentos e Custos e Conhecimento do Sistema ORSE - Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior, Certificado de Especialização e comprovação de Regularidade no Conselho de Classe dentro do prazo de validade.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários de acordo com necessidade da atividade, exige disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Desenvolver projetos de obras, reformas e instalações, cálculo de quantidade de materiais, mão de obra e serviços, elaboração de orçamento detalhado, estimativas de custos dos recursos necessários para o projeto; Determinar estimativa de custo de cada item do projeto, analisar e atualizar o orçamento conforme alterações; Elaborar composição de mão de obra e equipamentos, montar composição de preços; Efetuar a análise de risco financeiro, orçar obras, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços; Apropriar custos específicos e gerais das obras; Assessorar os setores e Unidades Operacionais quanto às necessidade de obras, reformas ou adequações; Analisar propostas de fornecedores de materiais de construção e/ou empreiteiras, estudando projetos e procedendo às reformulações necessárias, elaborar Termos de Referência e pareceres técnicos acerca de licitações e editais, reajustamentos contratuais, emitir pareceres sobre apoio técnico e financeiro, bem como relatórios e laudos técnicos em sua área de

especialidade; Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento de obras de construção e reforma, controlar a qualidade da obra, prazos, medições e pagamentos, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, com justificativa técnica e avaliação, desenvolver; Acompanhar e analisar projetos de instalações complementares e cálculo estrutural, em todos os níveis (estudo preliminar/anteprojeto/executivo/legal); Planejar, organizar, analisar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos; Definir metodologia de execução, elaborar cronogramas, revisar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços, participar, conforme política interna de projetos e comissões; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.45. ANALISTA “I” – INSTRUTOR DE PILATES – ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo em Educação Física Bacharelado ou Fisioterapia, Certificação de Curso de Pilates, Regularidade no Conselho de Classe e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior, Certificado do curso de Pilates e comprovação de Regularidade no Conselho de Classe dentro do prazo de validade.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários de acordo com necessidade da atividade, uso de uniforme, exige disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Planejar, preparar e realizar aulas de Pilates para públicos de diferentes idades, ministrar aulas; Organizar instrumentos, materiais e equipamentos utilizados durante as aulas; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos alunos; Estabelecer parcerias com diversos setores, programas e equipes multidisciplinares; Participar de outras ações do Sesc/SE; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.46. ANALISTA “I” – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo em Educação Física Bacharelado, Regularidade no Conselho de Classe e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Conclusão de Curso Superior e comprovação de Regularidade no Conselho de Classe dentro do prazo de validade.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados, inclusive modalidade de escala de trabalho 6x1 (seis dias de trabalho e uma folga fixa na semana), sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários de acordo com necessidade da atividade, exige utilização obrigatória de uniforme, flexibilidade para mudança de horários de acordo com a necessidade da atividade. Disponibilidade para viagem a serviço do Sesc/SE.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Ministrar aulas de musculação, ginástica em diversas modalidades, treinamento funcional, condicionamento físico, alongamento, natação para públicos de diferentes faixas etárias, hidroginástica, escolinhas esportivas; Planejar, executar e avaliar o programa esportivo; Realizar avaliação físico-funcional no modelo adotado pelo Sesc; Elaborar o Plano Individual do Aluno; Acompanhar o desenvolvimento do aluno; Realizar intervenções que possibilitem o desenvolvimento educativo; Monitorar as atividades; Supervisionar estagiários, elaborar relatórios; Assessorar, contribuir e integrar a equipe multidisciplinar nas atividades e projetos realizados pelo Sesc; Planejar, organizar e executar projetos e ações de lazer no Sesc: recreação, gincanas, esportes, brincadeiras infantil e adulto, jogos, entre outros; Acompanhar eventos, desenvolver atividades recreativas em quadras, salões, programações lúdicas em diversos espaços; Elaborar projetos e relatórios pertinentes à área; Formar parcerias com instituições de interesse do Sesc; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.47. PROFESSOR “I” – PEDAGOGO - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo em Pedagogia, Conhecimento em LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior e documento comprobatório de conhecimento em LIBRAS.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados,

sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários de acordo com necessidade da atividade, uso de uniforme, exige disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Estudar e conhecer a proposta pedagógica; Participar na elaboração do planejamento, das reuniões pedagógicas, estabelecendo estratégias, definindo projetos e recursos didáticos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos; Planejar as aulas, definindo os recursos didáticos a serem trabalhados em sala de aula, para conduzir o processo de ensino de qualidade e desenvolver o senso crítico e autonomia nos alunos; Estabelecer uma relação de parceria com os diversos setores da Escola e Programas (Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência), dispondo-se ao trabalho participativo e integrado; Elaborar, aplicar e corrigir as avaliações do aluno, verificando o aproveitamento do processo de ensino aprendizagem em observância às políticas educacionais vigentes, responsabilizar-se pelas notas correspondentes às avaliações e trabalhos, bem como a frequência dos alunos; Participar de atividades científicas, recreativas, comemorativas e esportivas; Participar de reuniões pedagógicas, informar e registrar ao coordenador pedagógico a ocorrência de fatos e situações atípicas ocorridas em sala de aula, para subsidiar a tomada de decisões, participar de ações de capacitação necessária ao seu aperfeiçoamento profissional; Zelar pela organização do ambiente escolar, equipamentos, laboratórios e materiais de suporte das atividades desenvolvidas, apresentação pessoal e cumprimento do horário de trabalho; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.48. PROFESSOR "I" - PROFESSOR DE INGLÊS - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo em Letras Inglês Licenciatura, Conhecimento em LIBRAS - Linguagem Brasileira de Sinais e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Conclusão de Curso Superior e documento comprobatório de conhecimento em LIBRAS.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades Educacionais do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários de acordo com necessidade da atividade, uso de uniforme, exige disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Ministras aulas da disciplina; Estudar e conhecer a proposta pedagógica, observando o regimento escolar e atendendo as normas administrativas da escola; Participar na elaboração do planejamento escolar, das reuniões pedagógicas, estabelecendo estratégias, definindo projetos e recursos didáticos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos; Planejar as aulas; Elaborar, aplicar e corrigir as avaliações do aluno, verificando o aproveitamento do processo de ensino aprendizagem observando o regimento escolar; Fornecer ao setor competente as notas correspondentes às avaliações e trabalhos, bem como a frequência dos alunos, registro diário de aulas, dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar a fim de consolidar estatísticas; Acompanhar o andamento do curso e obter a documentação da prática pedagógica; Participar de atividades científicas, recreativas, comemorativas e esportivas e culturais; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

#### **6.49. PROFESSOR "I" - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ARACAJU**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Superior Completo em Matemática Licenciatura, Conhecimento em LIBRAS - Linguagem Brasileira de Sinais e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Diploma de Curso Superior e documento comprobatório de conhecimento em LIBRAS.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para trabalhar nas Unidades Educacionais do Sesc/SE em Aracaju e Região Metropolitana, nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários de acordo com necessidade da atividade, uso de uniforme, exige disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Ministras aulas da disciplina; Estudar e conhecer a proposta pedagógica, observando o regimento escolar e atendendo as normas administrativas da escola; Participar na elaboração do planejamento escolar, das reuniões pedagógicas, estabelecendo estratégias, definindo projetos e recursos didáticos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos; Planejar as aulas; Elaborar, aplicar e corrigir as avaliações do aluno, verificando o aproveitamento do processo de ensino aprendizagem observando o regimento escolar; Fornecer ao setor competente as notas correspondentes às avaliações e trabalhos, bem como a frequência dos alunos, registro diário de aulas, dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar a fim de consolidar estatísticas; Acompanhar o andamento do curso e obter a documentação da prática pedagógica; Participar de atividades



científicas, recreativas, comemorativas e esportivas e culturais; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

## **7. DOS REQUISITOS DOS CARGOS/FUNÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO EM ITABAIANA/SE:**

7.1. Todas as etapas da seleção dos cargos/funções serão realizadas em Aracaju/SE.

7.2. O candidato aprovado, quando convocado para admissão, deverá comprovar obrigatoriamente, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da contratação, que irá residir no município sede da Unidade através de comprovante de residência em nome do candidato ou documento de aluguel de imóvel.

7.3. Em caso do descumprimento do disposto no item 7.2. caberá ao Sesc/SE efetuar a rescisão contratual do empregado.

### **7.1. CONFEITEIRO - ITABAIANA**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Médio Completo, Curso de Confeitaria e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Certificado do Curso de Confeitaria.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Exige disponibilidade para morar em Itabaiana/SE, trabalhar nos turnos diurno ou noturno, na modalidade de escala de trabalho 6x1 (seis dias de trabalho e uma folga fixa na semana), aos finais de semana e feriados, exige utilização obrigatória de equipamentos de proteção individual (E.P.I.) e uniforme; exige flexibilidade para mudança de horários conforme necessidade da atividade, disponibilidade para viagem a serviço do Sesc/SE.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Realizar o preparo de lanches, salgados e confeitaria de doces, tortas, biscoitos e outras iguarias, para venda nas lanchonetes e eventos em geral, conforme necessidades; Receber e conferir a qualidade e validade dos produtos utilizados na confecção de lanches, salgados e sobremesas; Confeccionar lanches, salgados e doces a partir de fichas técnicas e /ou valendo-se de experiências próprias; Adornar os doces, utilizando instrumentos e substâncias apropriadas, submetendo-os ao processo de confeitaria, a fim de torná-los mais atraentes e saborosos; Executar abastecimento no local apropriado para doces e salgados nas estufas térmicas ou refrigeradas; Operar aparelhos ou equipamentos de preparo e manipulação dos gêneros alimentícios; Efetuar carga e descarga de gêneros alimentícios e de materiais do restaurante bem como executar o descarte de resíduos de materiais provenientes do local de trabalho; Zelar pela higiene e limpeza das instalações, equipamentos, utensílios de cozinha, apresentação e higiene pessoal, bem como pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados e comunicar ocorrências; Executar as tarefas seguindo as normas e procedimentos técnicos estabelecidos no manual de boas práticas da Unidade (restaurante e lanchonete); Prestar informações gerais da instituição, ao público externo, quando solicitado; Executar outras atividades, correlatas às descritas acima, desde que da mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade.

### **7.2. COZINHEIRO - ITABAIANA**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Médio Completo, Curso de Cozinheiro e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Certificado do Curso de Cozinheiro.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Exige disponibilidade para morar em Itabaiana/SE, trabalhar nos turnos diurno ou noturno, na modalidade de escala de trabalho 6x1 (seis dias de trabalho e uma folga fixa na semana), aos finais de semana e feriados, exige utilização obrigatória de equipamentos de proteção individual (E.P.I.) e uniforme; exige flexibilidade para mudança de horários conforme necessidade da atividade, disponibilidade para viagem a serviço do Sesc/SE.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Organizar e supervisionar os serviços de cozinha, dos auxiliares de cozinha; Realizar o preparo de pratos, finalização de refeições completas, lanches, observando as fichas técnicas, métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos, de acordo com as práticas de manipulação, preparação e finalização de refeições; Decorar pratos; Utilizar equipamentos industriais de cozinha; Colaborar em todos os processos relativos à cozinha; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

### **7.3. ASSISTENTE TÉCNICO “I” - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ITABAIANA (\*)**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Médio Completo e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para morar em Itabaiana/SE, trabalhar nos turnos diurno ou noturno, em finais de semana e feriados, inclusive escala de trabalho 6x1 (seis dias de trabalho e uma folga fixa na semana), exige flexibilidade para mudança de horários, de acordo com necessidades da atividade, disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Atuação em áreas administrativas, de patrimônio, secretarias, entre outros setores administrativos; Elaborar termos de referência; Acompanhar execução de contratos; Executar rotinas, controles, classificação e procedimentos de natureza administrativa; Organizar arquivo, controlar e localizar documentos, reproduzir cópias e realizar encaminhamentos conforme tramitação definida; Realizar atendimento ao cliente interno e externo; Alimentar sistemas de dados, efetuar lançamentos, informações e estatísticas; Receber, selecionar, classificar, registrar e arquivar, de acordo com os critérios estabelecidos; Assegurar o abastecimento e reposição de materiais de consumo e permanente; Realizar serviços externos de entrega de documentos, pagamentos, malotes, entrega de volumes, entre outros; Digitar correspondências, demonstrativos, relatórios, planilhas, fichas; Realizar atendimento telefônico, recepcionar, encaminhar clientes, registrar anotações e recados; Efetuar serviços de expedição de correspondências, memorandos, ofícios, entre outros documentos; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

### **7.4. ASSISTENTE TÉCNICO “I” - ASSISTENTE DE ATENDIMENTO (CAIXA) (\*) - ITABAIANA**

**a) ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Nível Médio Completo e desejável experiência na área.

**b) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

**c) LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXIGÊNCIAS DO CARGO:** Disponibilidade para morar em Itabaiana/SE, trabalhar nos turnos diurno ou noturno, modalidade de escala de trabalho 6x1 (seis dias de trabalho e uma folga fixa na semana), em finais de semana e feriados, sujeito à transferência de Unidade, exige flexibilidade para mudança de horários, de acordo com necessidades da atividade, utilização obrigatória de uniforme, exige disponibilidade para realizar viagem a serviço.

**d) ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Atuação em Centrais de Relacionamento, Restaurantes, Lanchonetes, Clínica Odontológica, Escola, Hotel, Clube, entre outros; Realizar atendimento ao cliente interno e externo; Operar sistema de caixa; Venda de produtos e serviços do Sesc nas Unidades Operacionais e empresas do comércio de bens e serviços; Realizar ações de captação e fidelização de clientes; Visita às empresas; Executar rotinas, controles, classificação e procedimentos de natureza administrativa; Organizar arquivo, controlar e localizar documentos, reproduzir cópias e realizar encaminhamentos conforme tramitação definida; Alimentar sistemas de dados, efetuar lançamentos, informações e estatísticas; Receber, selecionar, classificar, registrar e arquivar, de acordo com os critérios estabelecidos; Assegurar o abastecimento e reposição de materiais de consumo e permanente; Realizar serviços externos de entrega de documentos, pagamentos, malotes, entrega de volumes, entre outros; Elaborar correspondências, demonstrativos, relatórios, planilhas, fichas; Realizar atendimento telefônico, recepcionar, encaminhar clientes, registrar anotações e recados; Efetuar serviços de expedição de correspondências, memorandos, ofícios, entre outros documentos; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.

## **8. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

8.1. O Sesc/SE divulgará a relação completa de candidatos, por ordem de inscrição, através do endereço eletrônico: [www.sesc-se.com.br](http://www.sesc-se.com.br) .

8.2. Será divulgada a 1ª convocação de candidatos, para os cargos com vagas, com base no item 3.13 deste Edital, para participar da Entrevista com Validação de Documentos, a ser realizada em dia, horário e local divulgados juntamente com a convocação.

8.3. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas de caráter eliminatório: Entrevista com Validação de Documentos e Prova de Habilidades, sendo todas as fases publicadas através do *site* do Sesc/SE, contendo dias, horários e locais, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para realização.

## 9. 1ª ETAPA - ENTREVISTA COM VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS (CARÁTER ELIMINATÓRIO):

9.1. Esta etapa consistirá em entrevista voltada para a análise dos requisitos mínimos do cargo e levantamento de informações dos candidatos que permitam a análise do perfil e compatibilidade para o desempenho do cargo/função.

9.2. Na entrevista, será analisado o perfil de cada candidato conjuntamente com as exigências das funções, avaliando sua compatibilidade com as necessidades do Sesc/SE.

9.3. Os candidatos convocados deverão apresentar no dia da Entrevista, os documentos originais **R.G., C.P.F.**, documentos comprobatórios da Escolaridade e das demais exigências (conforme discriminado na alínea “b” de cada cargo) e *Currículo do Candidato* preenchido, impresso e assinado (no formato exigido pelo Sesc), e deverão ser listadas a **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** - participação em cursos com carga horária superior a 80 horas e **EXPERIÊNCIAS** - apenas as afins ao cargo pretendido, para fins de avaliação do perfil profissional, desde que esteja no interstício definido no formulário.

9.4. O Currículo do Candidato ficará disponível no *site* do Sesc, para fins de preenchimento e apresentação na data da entrevista.

9.5. Considerando que os documentos serão apresentados estritamente para identificação do candidato, validação de escolaridade, qualificação profissional e experiência, estes deverão ser submetidos no formato original, tendo em vista que o Sesc/SE não fará a retenção de nenhum documento durante o Processo Seletivo, apenas do Currículo do Candidato, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

9.6. A não apresentação do R.G., C.P.F. e documentos obrigatórios para o respectivo cargo resultará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

9.7. Na etapa entrevista, todos os candidatos serão pontuados, resultando na aprovação ou eliminação na etapa.

9.8. O candidato obterá pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

9.9. Para aprovação na etapa Entrevista com Validação de Documentos, o candidato deve obter aproveitamento mínimo de 7,0 (sete) pontos.

9.10. Cada candidato será responsável em acompanhar a convocação para entrevista, mediante agendamento, divulgados pelo Sesc/SE, devendo apresentar-se em horário e local marcados, publicado no *site* [www.sesc-se.com.br](http://www.sesc-se.com.br).

9.11. Os locais e horários para realização da Entrevista com Validação de Documentos serão divulgados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização.

9.12. A falta na data e horário agendado para a entrevista implicará na imediata desclassificação e eliminação no processo, independente da fase em que se encontre.

9.13. Não será possível a remarcação de agendamento da entrevista, por solicitação do candidato.

9.14. A entrevista poderá ser gravada, de acordo com a necessidade do Sesc/SE.

9.15. A etapa adotará os seguintes parâmetros de pontuação:

Pontuação na Entrevista	Conceito	Resultado
De 1,0 a 6,9 pontos	Não atende aos requisitos técnicos, comportamentais e de compatibilidade exigidos para o desempenho do cargo no Sesc.	<b>Eliminado</b>
De 7,0 a 8,5 pontos	Possui requisitos técnicos, comportamentais e de compatibilidade exigidos para o desempenho do cargo no Sesc.	<b>Aprovado na Etapa</b>
De 8,6 a 10,0 pontos	Atende muito bem aos requisitos técnicos e comportamentais exigidos para o desempenho do cargo no Sesc.	<b>Aprovado na Etapa</b>

## 10. 2ª ETAPA – PROVA DE HABILIDADES (CARÁTER ELIMINATÓRIO):

10.1. Esta etapa consistirá na avaliação de competência, aplicada diretamente dentro da área objeto do cargo, através de métodos diferenciados para cada cargo/função, podendo ser adotado os seguintes formatos - prova prática, teste situacional ou estudo de caso - com conteúdos relacionados diretamente com a área pretendida.

10.2. Participação da 2ª etapa - Prova de Habilidades, todos os candidatos aprovados na 1ª Etapa – Entrevista com Validação de Documentos.

10.3. Cada candidato será responsável em acompanhar a convocação para a Prova de Habilidade, que estará acompanhada das informações necessárias para participação do candidato, devendo apresentar-se em horário e local agendados, publicado no site [www.sesc-se.com.br](http://www.sesc-se.com.br).

10.4. Os locais e horários para realização da Prova de Habilidades serão divulgados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização.

10.5. A duração da prova de habilidades será informada juntamente com a convocação.

10.6. Não será possível a remarcação de agendamento da Prova de Habilidades, por solicitação do candidato.

10.7. Na etapa Prova de Habilidades, todos os candidatos serão pontuados, resultando na aprovação ou eliminação na etapa.

10.8. O candidato obterá pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

10.9. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá ter pontuação mínima de 7,0 (sete).

10.10. A prova de habilidades poderá ser gravada, de acordo com a necessidade do Sesc/SE.

10.11. A etapa adotará os seguintes parâmetros de pontuação:

Pontuação na Prova de Habilidade	Conceito	Resultado
De 1,0 a 6,9 pontos	Os indicadores de competências mensurados são inferiores aos exigidos para o desempenho do cargo no Sesc.	<b>Eliminado</b>
De 7,0 a 8,9 pontos	Os indicadores de competências mensurados são adequados aos exigidos para o desempenho do cargo no Sesc.	<b>Aprovado na Etapa</b>
De 9,0 a 10,0 pontos	Os indicadores de competências mensurados atendem muito bem aos exigidos para o desempenho do cargo no Sesc.	<b>Aprovado na Etapa</b>

## 11. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

11.1. Os candidatos aprovados em todas as etapas serão classificados através do cômputo das notas obtidas nas duas etapas: Entrevista com Validação de Documentos e Prova de Habilidades.

11.2. Para fins de classificação, a pontuação final do candidato será obtida através do cálculo da média aritmética, conforme disposto:

$$[(\text{Pontuação na Entrevista}) + (\text{Pontuação na Prova de Habilidades}) \text{ dividido } 2] = \text{Média Final}$$

11.3. Os classificados serão divulgados em ordem crescente. O resultado final será divulgado no site [www.sesc-se.com.br](http://www.sesc-se.com.br).

## 12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Em caso de empate entre os classificados, serão utilizados os seguintes critérios:

1º - Maior pontuação obtida na Prova de Habilidades;

2º - Maior pontuação obtida na Entrevista com Validação de Documentos;

3º - Idade, priorizando os candidatos mais velhos.

## 13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1. O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, contado a partir da homologação do resultado da primeira convocação de candidatos.

## 14. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

14.1. A Assessoria de Recursos Humanos do Sesc/SE será responsável por todas as etapas, através da execução e gestão de todos os procedimentos realizados neste processo seletivo.

## 15. DO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

15.1. O candidato será responsável em acompanhar as informações de todas as etapas – convocações, datas, horários e locais da seleção - através do *site* do Sesc/SE.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As convocações para todas as etapas serão realizadas através de publicação no *site* do Sesc/SE, com informações de local, data e horário.

16.2. Poderá ocorrer nova(s) convocação(ões) de candidatos inscritos para cumprimento das etapas deste Processo Seletivo, desde que a seleção esteja dentro do período de validade e haja a necessidade do Sesc/SE, resultando assim, em nova(s) relação(ões) de classificados após a execução de todas as etapas, através da homologação de resultado.

16.3. Estarão automaticamente desclassificados deste Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas acima para a qual forem convocados.

16.4. Os resultados de cada etapa do presente Processo Seletivo, bem como todas as comunicações oficiais de interesse dos candidatos, serão disponibilizados para consulta no site: [www.sesc-se.com.br](http://www.sesc-se.com.br).

16.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as fases e comunicações referentes ao processo seletivo.

16.6. A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e plena aceitação das condições estabelecidas pelo Sesc/SE, através deste Edital, afastada a alegação de desconhecimento de tais regras pelo candidato.

16.7. Os candidatos participantes e classificados que residam no interior do Estado não terão nenhum tipo de custeio ou diferencial salarial, adicional de transferência, ajuda de custo ou custeio de transporte.

16.8. Em nenhuma hipótese, os desistentes ou reprovados em qualquer etapa poderão ser reaproveitados no final do processo, não havendo possibilidade de alocação no final da lista para aproveitamento futuro.

16.9. O Sesc/SE reserva-se ao direito de não divulgar informações e detalhes sobre o desempenho do(s) candidato(s) em todas as etapas do processo seletivo.

16.10. O Sesc/SE poderá revogar ou anular o presente processo seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

16.11. O Sesc/SE poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias.

16.12. Após o resultado final do Processo Seletivo, o Sesc/SE convocará o candidato aprovado, obrigatoriamente em ordem de classificação, a partir das informações cadastradas na inscrição.

16.13. Quando da convocação para admissão, o candidato deverá possuir todos os documentos obrigatórios para contratação, e responsabilizar-se por todas as despesas, inclusive de deslocamento.

16.14. No caso de desistência do candidato convocado, esta deverá ser formalizada pelo mesmo através de documento comprobatório, oficializando-a em até 24 (vinte e quatro) horas da convocação. Caso o prazo não seja cumprido, o Sesc/SE interpretará a omissão do candidato, convocando o próximo classificado.

16.15. Em caso de alteração de endereço, telefone, e-mail durante a validade da presente seleção, o candidato deverá solicitar alteração junto ao Sesc/SE através do e-mail: [processoseletivo@se.sesc.com.br](mailto:processoseletivo@se.sesc.com.br)

16.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, através de divulgação de Termo de Retificação.

16.17. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Assessoria de Recursos Humanos do Sesc /SE.

16.18. A classificação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a abertura de novas vagas e ordem de classificação final, em número que atenda ao interesse e às necessidades do Sesc, dentro do prazo de validade.

16.19. A contratação de candidato classificado na seleção dependerá da aptidão nos exames médicos requeridos, destinados à avaliação da sua condição de saúde, em atendimento ao art. 168 da CLT e, também, da apresentação da documentação exigida no ato da admissão.

16.20. A convocação dos aprovados para assumirem a vaga será realizada através de publicação de convocação através do [www.sesc-se.com.br](http://www.sesc-se.com.br).

16.21. O Sesc/SE assegura que para admissão de classificados em Processo Seletivo vigente, será garantida a convocação do candidato classificado estritamente até a data limite de validade da seleção.

16.22. Candidatos classificados em Processo Seletivo vigente, também poderão participar desta seleção, sem nenhuma interferência das seleções anteriores.



16.23. Atendendo ao disposto da Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018, o Sesc/SE utiliza de métodos e recursos tecnológicos para a proteção e confiabilidade das informações dos candidatos.

16.24. O acesso aos dados coletados é restrito aos funcionários autorizados e qualificados para prestação de serviços. O Sesc/SE responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais.

Serviço Social do Comércio – Sesc/SE  
Departamento Regional em Sergipe  
Assessoria de Recursos Humanos